



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 007/2024  
PROCESSO Nº CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

#### ANEXO II - PROPOSTA

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços DE CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS, pelo preço global de R\$ 4.456.505,91 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), para execução em 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.	UND	1	R\$ 4.456.505,91	R\$ 4.456.505,91

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, des já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com

8

1  
BA



Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Lucro Presumido.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o

Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642  
6

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24 12:28:55  
-03'00'

---

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com

2

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %
1.0	Administração central	AC	4,01%
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	0,96%
2.1	Risco do empreendimento	R	0,56%
2.2	Seguro mais Garantia do empreendimento	S+G	0,40%
3.0	Despesas Financeiras	DF	1,11%
4.0	Lucro	L	6,70%
5.0	Impostos	I	11,15%
5.1	COFINS		3,00%
5.2	PIS		0,65%
5.3	ISS		3,00%
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		4,50%

TOTAL 27,46%

FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: Adotados os parâmetros médios para construção de edifícios do Acórdão do TCU

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266  
426

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24  
12:29:04 -03'00'

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.



COMPOSIÇÃO DE BDI - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %
1.0	Administração central	AC	3,45%
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	1,33%
2.1	Risco do empreendimento	R	0,85%
2.2	Seguro mais garantia do empreendimento	S+G	0,48%
3.0	Despesas Financeiras	DF	0,85%
4.0	Lucro	L	4,78%
5.0	Impostos	I	3,65%
5.1	COFINS		3,00%
5.2	PIS		0,65%
5.3	ISS (não incide sobre BDI Diferenciado)		
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		
TOTAL			14,92%

FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: Adotados os parâmetros médios do Acórdão do TCU

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:0839926  
6426

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24  
12:29:12 -03'00'

4

REPRODUCTION OF THIS DOCUMENT IS UNLAWFUL WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE NATIONAL ARCHIVES

0

0

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.



ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA			
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)		
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	-	-		
A2	SESI	1,50	1,50		
A3	SENAI	1,00	1,00		
A4	INCRA	0,20	0,20		
A5	SEBRAE	0,60	0,60		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00		
A8	FGTS	8,00	8,00		
A9	SECONCI	-	-		
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>		
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNARADO	18,01	-		
B2	FERIADOS	4,30	-		
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67		
B4	13º SALÁRIO	10,78	8,33		
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56		
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08		
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64	10,55		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03		
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>50,51</b>	<b>20,28</b>		
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,95	3,45		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08		
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50	0,39		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10	3,17		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29		
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>11,02</b>	<b>7,38</b>		
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49	3,41		
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,29		
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,98</b>	<b>3,70</b>		
<b>TOTAL DOS GRUPOS</b>		<b>87,31</b>	<b>48,16</b>		

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266  
426

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24  
12:29:20 -03'00'

5

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

ENDEREÇO: PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS - JOÃO PESSOA - PB

SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA																							
		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08									
Item	Discriminação	%	R\$	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2								
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	194.524,51	50,00%	R\$ 97.262,26	50,00%	R\$ 97.262,26	10,00%	R\$ 426.198,14	10,00%	R\$ 426.198,14	15,00%	R\$ 639.297,21	15,00%	R\$ 639.297,21	10,00%	R\$ 426.198,14	30,00%	R\$ 1.278.594,42						
02.00	CERCAMENTO	100%	4.261.981,40	10,00%	R\$ 97.262,26	10,00%	R\$ 523.460,40	10,00%	R\$ 426.198,14	10,00%	R\$ 426.198,14	15,00%	R\$ 639.297,21	15,00%	R\$ 639.297,21	10,00%	R\$ 426.198,14	30,00%	R\$ 1.278.594,42						
<b>RESUMO</b>																									
VALOR MENSAL ACUMULADO																									

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:083992664  
26

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24  
12:29:28 -03'00'

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

BDI DE SERVIÇO=

27,46%

BDI DIF=

14,92%

Orçamento Sintético									
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>109.598,72</b>	<b>2,44 %</b>		
1.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	H	480,00	21,03	26,80	12.864,00	0,27 %		
1.2	Motorista operador de caminhão com munck	H	640,00	25,16	32,06	20.518,40	0,44 %		
1.3	Caminhão toco, pbt 14.300 kg, carga útil máx. 9.710 kg, dist. entre eixos 3,56 m,	H	160,00	213,54	272,17	43.547,20	1,00 %		
1.4	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310 l, motor a diesel	H	640,00	3,65	4,65	2.976,00	0,07 %		
1.5	Aluguel de Banheiro Químico com 03 limpezas semanais	MÊS	8,00	444,76	566,89	4.535,12	0,11 %		
1.6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	UN	200,00	98,69	125,79	25.158,00	0,55 %		
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>6.609,44</b>	<b>0,17 %</b>		
2.1	Locação de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	mês	8,00	718,92	826,18	6.609,44	0,17 %		
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>76.145,85</b>	<b>1,69 %</b>		
3.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	UND	1,00	59.740,98	76.145,85	76.145,85	1,69 %		
<b>4</b>	<b>PLACA DE OBRA</b>					<b>2.170,50</b>	<b>0,05 %</b>		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	6,00	283,82	361,75	2.170,50	0,05 %		
<b>5</b>	<b>CERCAMENTO</b>					<b>4.261.981,40</b>	<b>95,65 %</b>		
5.1	Abertura de picadas (largura 1,5m)	m	16.703,70	7,34	9,35	156.179,59	3,35 %		

5.2	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m <sup>2</sup>	46.770,36	0,52	0,66	30.868,43	0,70 %
5.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso.	m <sup>2</sup>	46.770,36	1,05	1,33	62.204,57	1,42 %
5.4	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira.	m	16.703,70	0,98	1,24	20.712,58	0,48 %
5.5	Cerca com estacas em concreto armado (mourão) de 40Mpa, seção tipo H - interligação linear com seção transversal mínima bruta de 140cm <sup>2</sup> , espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,80 m, ht(e) = 2,20 m, escoras a cada 12,60 m, com 6 fios de arame farpado e placa pré-moldada de concreto armado (entre estacas) com c = 1,80m, h = 0,40m e esp. 0,05 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16.703,70	183,39	233,74	3.904.322,83	87,77 %
5.6	REPOSIÇÃO de estacas em concreto armado (mourão) de 40Mpa, seção tipo H - interligação linear com seção transversal mínima bruta de 140cm <sup>2</sup> , espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,80 m, ht(e) = 2,20 m, escoras a cada 12,60 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	122,03	155,53	15.553,00	0,35 %
5.7	REPOSIÇÃO de 6 fios de arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65mm), classe 250 entre estacas de concreto armado - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	26,24	33,44	16.720,00	0,37 %
5.8	Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral	M	16.703,70	0,51	0,65	10.857,40	0,23 %
5.9	Regularização Manual de taludes de corte e aterros	m <sup>2</sup>	800,00	17,39	22,16	17.728,00	0,38 %
5.10	Fornecimento e Assentamento de Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, diâmetro de 40 cm, para água pluvial	m	500,00	42,11	53,67	26.835,00	0,61 %
<b>TOTAL=</b>						<b>4.456.505,91</b>	

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266  
426

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24  
12:29:37 -03'00'



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIA CHAGAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05437607407, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba - PR, solteiro(a), nascido(a) em 09/03/1982, RG: 2.577.853 -SSDS-100125, residente e domiciliado na(o) RUA SILVINO CHAVES, nº 860, APT 203, MANAIRA, João Pessoa-PB, CEP 58038420.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08399266426, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 07/10/1988, RG: 3277805 -SSP-100125, residente e domiciliado na(o) RUA LUIZA SOARES, nº 66, LAURITZEN, Campina Grande-PB, CEP 58401405.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA LUIZA SOARES, 66, LAURITZEN, Campina Grande, PB, CEP 58401405 e usará a expressão APIA CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAMENTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and signatures in blue ink.

- 5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.  
 6 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.  
 7 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.  
 8 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.  
 9 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.  
 10 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CLAUDIA CHAGAS	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Chagas  
Chagas

Raul Filipe

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AB

BA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

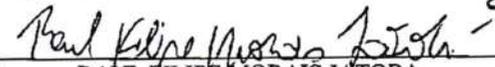
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 31 de 08 de 20 16

  
CLAUDIA CHAGAS  
Sócio

  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA  
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
 Praça Doméstico Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB  
 CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3347-3665 / Fax: (83) 3322-1649  
 Patricia Tedesco Miranda - Tabelião

9º CARTÓRIO  
 RAUL ESTRELA DE MORAES  
 Recolhida a firma de  
 JACOBIA REVO - INDIADO  
 SELO DIGITAL: AD5G-3204-2445  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9º CARTÓRIO  
 31 AGO. 2016  
 Leane MOTA Amorim  
 Leane MOTA AMORIM  
 ESCRIVENTE ENCARGADA

Decarlinto  
 Inscrit. Estadual - 10º Ofício de Notas  
 Contato com a gerência  
 Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
 João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 - Fone: (83) 3322-1649  
 www.decarlinto.com.br  
 Titular: Sérgio Albuquerque

RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, a(s) FIRMADA(S) de  
 CLAUDIA CHAGAS  
 Em test. da verdade. João Pessoa - PB 05/09/2016 13:28:28  
 Danielle de Oliveira Nogueira - Escrevente  
 [2016-064693]EMOL:R\$ 18,49 FAREJ:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,20 ISS:R\$ 0,42  
 SELO DIGITAL: ADW22233-32FS  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

0

0

4

**ALTERAÇÃO N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
APIA CONSTRUÇÕES LTDA**

**EM EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**CLAÚDIA CHAGAS**, brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, nascida em 09/03/1982, engenheira civil, portadora do CPF: n.º 054.376.074-07 e do RG n.º 2.577.853 – SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, n.º 860, Apto 203, Manaíra, João Pessoa – PB e CEP 58.038-420.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: n.º 083.992.664-26 e RG n.º 3.277.805 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, n.º 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **APIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiza Soares, n.º 66 – Lauritzen – Campina Grande/PB – CEP: 58.401-405, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina sob o NIRE 2520078365 4, por despacho de 12/09/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.146.067/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Claudia Chagas

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o Sr. **CLAÚDIA CHAGAS** cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB N.º 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

1

88

BT

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORIAS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica transformada esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando o nome empresarial a ser "**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo *Ativo e Passivo* da sociedade ora transformada.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: nº. 083.992.664-26 e RG nº. 3.277.805 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Claudia Chagas



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten initials and signatures in blue ink.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob o nome empresarial de **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede na **Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.**

**Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O objeto da empresa individual será: Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

3

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORAIS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresaria limitada em 12.09.2016, passará a ter o seu funcionamento como **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual será exercida por seu titular **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

4

### CLAUSULA OITAVA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

### CLÁUSULA NONA:

O titular, **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

### CLAUSULA DÉCIMA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

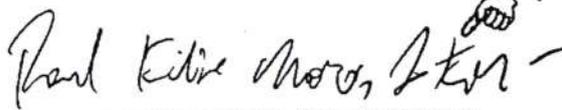
5

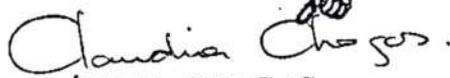
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Campina Grande/PB** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Campina Grande/PB, 25 de Outubro de 2018

  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
CPF: nº. 083.992.664-26

  
**CLÁUDIA CHAGAS**  
CPF: nº. 054.376.074-07



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

6

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas  
Cartão com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 7 - Jardim Coqueiro  
João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 Fone: (31) 3258-0825  
www.decarlinto.com.br  
Distribuição Gratuita



Reconheço, por semelhança, a(s) Firmã(s) de  
CLAUDIA CHAGAS  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:21:40  
Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
[2018-084132]ENOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 IS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AHR76540-BHT7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiobb.us.br>

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas  
Cartão com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 7 - Jardim Coqueiro  
João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 Fone: (31) 3258-0825  
www.decarlinto.com.br  
Distribuição Gratuita



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmã(s) de  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:22:40  
Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
[2018-084133]ENOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ICS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AHR76541-FJR2  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiobb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB N° 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark or signature in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá** e **Rossandra Morais e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve na melhor forma do direito, alterar o ato constitutivo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá doravante, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa altera sua denominação social para **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, assumindo todo o ativo e o passivo do nome ora modificado, usando como nome de fantasia a expressão **PBFORT CDNSTRUÇÕES**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social passa a ser no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)**, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide revogar as disposições anteriores, firmando em ato contínuo um novo ato constitutivo consolidado, e passando a reger a sociedade pelas condições, termos e cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de consolidação de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**:

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá** e **Rossandra Moraes e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma do direito promover a **CONSOLIDAÇÃO** do seu **ATO CONSTITUTIVO** que passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que a disciplina:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

12

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do seu ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2016, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25600085091**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

**Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização — ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações, todos compreendidos conforme os seguintes CNAE'S:**

Atividade Principal:

**Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00).**

Atividades Secundárias:

**Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00);**

**Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);**

**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);**

**Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);**

**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9-0/2);**

**Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03);**

**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01);**

**Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);  
 Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);  
 Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);  
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01);  
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);  
 Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01);  
 Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03);  
 Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04);  
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05);  
 Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);  
 Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

*Raul A. Jato*

**DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA SEXTA**

O capital social é no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
 PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903201988. NIRE: 25600085091.  
 PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA RESPONSABILIDADE

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente por sua integralização.

## DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por seu **TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, CPF sob o nº **083.992.664-26**, e a ele caberá à responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições, instituições e órgãos, sejam elas: públicas, privadas, instituições financeiras ou de qualquer outra natureza e tipo. Com todos os poderes e atribuições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da empresa.

### CLÁUSULA NONA

A empresa permitirá administrador(es) não titular, ficando facultada a sua nomeação, conforme previsto no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa representada por seu(s) Administrador(es) poderá constituir procurador(es) para representa-la.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o nº 083.992.664-26, declara, sob as penas da lei, que não possui, participa ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Raul Felipe*

## DO PRÓ LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A título de Pró-labore, no exercício da administração da empresa, poderá(ão) se assim desejar, o titular administrador e o(s) administrador(es) não titulares, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando a legislação vigente do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DD EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, para apuração de lucros ou prejuízos ocorridos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. A empresa permitirá e poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular durante o decorrer do exercício social, a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação, se assim o desejar, poderá levantar balanços e/ou balancetes parciais, intermediários ou intercalares e seus resultados (tratando-se de lucros), poderão ser distribuídos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO FALECIMENTO DO TITULAR

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente e será feita alteração com a inclusão do(s) herdeiro(s) na empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa após a apuração do Balanço Patrimonial especialmente levantado na data do evento, e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

*Paulo Le...*

## DOS CASOS OMISSOS

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

## DO FORO

### CLÁUSULA NONA

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste **INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

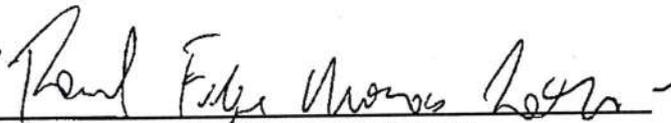
*[Handwritten signatures and initials]*

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA ASSINATURA

E por estar assim constituído e em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular de **CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO** de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, foi lavrado, obriga-se, o **TITULAR**, a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 08 de julho de 2019.

  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
CPF nº 083.992.664-26  
Titular Administrador





Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) filia(s) de:.....  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
Em test.da verdade: Campina Grande-PB 10/07/2019 13:19:06  
Suênia Medeiros Agra Brandão - Escrevente  
(2019-014848)EMUL:R\$ 19,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: A1U49987-88PL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

1950  
1951  
1952  
1953  
1954

C

C

1955  
1956  
1957  
1958  
1959

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: CAPITAL SOCIAL**

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES DE TREZENTOS MIL REAIS), terá o acréscimo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos do acervo da reserva de lucros apurados no ano de 2022, passando a ser de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

  
  
 BA

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia PBFORT CONSTRUÇÕES e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 10:22 SOB N° 20249785404.  
PROTOCOLO: 249785404 DE 16/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309009540. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.  
PBFORT CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO DA MATRIZ**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 Obras de fundações

71.12-0-00 Serviços de engenharia

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento CPF 083.992.664-26, RG , residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **PBFORT CONSTRUÇÕES** e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo 1º Filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

43.91-6-00 Obras de fundações  
 71.12-0-00 Serviços de engenharia  
 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 02 de outubro de 2023.

---

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023 10:39 SOB N° 20239900278.  
PROTOCOLO: 239900278 DE 19/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315274241. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
PBFORT CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 43920048035, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL**

Altera-se o nome empresarial da MATRIZ E FILIAL para PBFORT ENGENHARIA LTDA, com nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

**CLÁUSULA 2ª: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA 3ª:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT ENGENHARIA LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo I: A filial estabelecida Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000 girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade em sua **Matriz e Filial** serão as seguintes: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Serviços de engenharia. Tendo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA 6ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 7ª:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA 8ª:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 13 de Dezembro de 2023.

---

RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 10:28 SOB Nº 20235954381.  
PROTOCOLO: 235954381 DE 26/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401561383. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.  
PBFORT ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2153557744

**ENG**

2153557744

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
3277805 SSP PB

CPF  
083.992.664-26

DATA NASCIMENTO  
07/10/1988

FILIAÇÃO  
NATALICIO DE SOUSA JATOBA

ROSSANDRA MORAIS E MEDEIROS  
JATOBA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04032687780

VALIDADE  
25/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
06/02/2007

OBSERVAÇÕES

*Raul Felipe Moraes Jatoba*

ASSINATURA DO PORTADOR

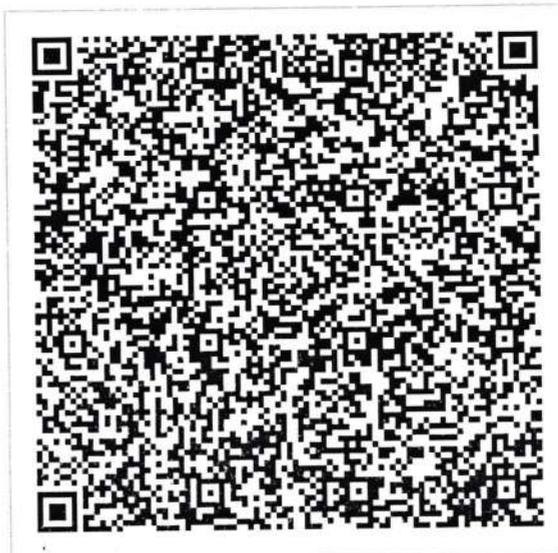
LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81305646813  
PB044570171

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*



**PB FORT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024

PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares n° 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ n° 26.146.067/0001-22, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da CINEP, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

**RAUL FILIPE MORAIS** Assinado de forma digital por  
**JATOBA:083992664** RAUL FILIPE MORAIS  
26 JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24 12:09:31  
-03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024

PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

O Sr. Raul Filipe Morais Jatobá , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, como representante devidamente constituído da empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, PBFORT, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas;

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com



e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24 12:09:46 -03'00'

---

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024  
PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI N° 13.303/2016,  
NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI N° 8429/1992

PBFORT ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 26.146.067/0001-22

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

**RAUL FILIPE MORAIS** Assinado de forma digital por RAUL  
**JATOBA:08399266426** FILIPE MORAIS JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24 12:10:00 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024  
PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

### DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares n° 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ n° 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 3.277.805 SSP/PB, CPF N° 083.992.664-26, declara que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

**RAUL FILIPE MORAIS**  
**JATOBA:08399266426**

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.24 12:11:03 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.146.067/0001-22 DUNS®: 94\*\*\*\*\*73  
Razão Social: PBFORT ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: PBFORT ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	14/02/2025
Receita Municipal	Validade:	12/02/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2024 08:20

1 de 1

CPF: 083.XXX.XXX-26 Nome: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

Ass: \_\_\_\_\_

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024

PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

ANEXO IX - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Registro no conselho de classe competente;
- Responsável técnico registrado no conselho de classe;
- Comprovação de vínculo dos profissionais com a empresa;
- Declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação;
- Declaração formal emitida pela licitante de que possui os equipamentos necessários;
- Atestados de capacidade técnica e operacional;
- Contrato social e documentos de identificação dos sócios;
- Certidão de inexistência de falência ou recuperação judicial;
- Balanço patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023;
- Certidão emitida pelo contador responsável;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- Prova de regularidade de débitos tributários federais;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Raul Filipe Morais Jatobá , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF N° 083.992.664-26 como representante desta Empresa.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426

Assinado de forma digital por RAUL  
FILIPE MORAIS JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.23 19:08:31 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

# HABILITAÇÃO TÉCNICA

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Registro: 0003458105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.800.000,00

Data do Capital: 19/06/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO REGISTRADO NA JUCEP, EM 19/06/2023) \*\*\*\*\*HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LUÍZA SOARES, 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE, PB, 58401405

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003458105DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

Registro: 1616018500

CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-26

Data Início: 13/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 208401/2024  
Emissão: 18/09/2024  
Validade: 17/03/2025  
Chave: Db6cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-26

Função: ENGENHEIRO CIVIL

---



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Db6cd  
Impresso em: 13/11/2024 às 14:06:11 por: adapt, ip: 189.6.34.231

5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

Registro: 1616018500

CPF: 083.\*\*\*-\*\*-26

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0003458105

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Data Início: 13/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**000000158157**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **RAUL FILIPE MORAIS JATOBÁ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAUL FILIPE MORAIS JATOBÁ

Registro: 1060330/2017 PB

RNP: 1616018500

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320210090316 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 31/08/2021

Baixada em: 06/12/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA

CPF/CNPJ: 00.352.294/0048-84

Rua: Rua Batista Azevedo, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Bairro da Granja

Cidade: Ponta Porã - MS

UF: MS

CEP: 79.905-360

Contrato: EG/2021/0048

Celebrado em: 14/06/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 1.815.660,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

A  Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Batista Azevedo, 1720

Nº: 1720

Complemento:

Bairro: Jardim Aeroporto

Cidade: Ponta Porã - MS

UF: MS

CEP: 79.905-422

Data de início: 05/08/2021

Conclusão efetiva: 28/02/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código:

Proprietário: PBFORT CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 26.146.067/0001-22

Atividade Técnica: 1- <Execução.><Execução de obra.><Construção Civil.><Edificações.><de cercamento.><por alambrado ou grades.>, 4200.0000 metro;

**Observações**

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CERCAS PATRIMONIAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PONTA PORA- SBPP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 2231 a 2233, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158157/2022

06/12/2022 09:33:33

7034881d-d214-4b06-88f3-02f26254281b

Data de Impressão: 01/09/2023 17:12:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)  
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

**CREA-MS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

7

8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACE-2022/00019

Brasília, 19 de outubro de 2022.

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI prestou à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, os serviços relacionados no item VI, através do(s) responsável (is) técnico(s) identificado(s) no item IV, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

**I - DADOS GERAIS**

Termo de Contrato: TC N.º 0092-EG/2021/0048

Ordem de Serviço N.º: OFÍCIO N.º SBPP-OFI-2021/00039

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a construção e adequação de cercas patrimoniais no Aeroporto Internacional de Ponta Porã - SBPP

Local dos serviços: Aeroporto de Ponta Porã

Valor total dos serviços: R\$ 1.815.660,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais)

Início dos serviços: 05/08/2021

Término do prazo de execução: 31/01/2022

Término do prazo de vigência: 29/08/2022

**II - DADOS DA CONTRATANTE**

Razão Social: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0048-84

Endereço: Rua Batista de Azevedo, Granja - Ponta Porã / MS, CEP n.º 79.905-360

**III - DADOS DA CONTRATADA**

Razão Social: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Classif. documental 045.310

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASILAssinado com senha por CRISTIANO DA SILVA BRITO - 19/10/2022 às 09:47:17, MARCO AURELIO GONCALVES RIBEIRO - 19/10/2022 às 10:17:37 e BRUNO MARQUES NOVAES AJALA VELLOSO - 19/10/2022 às 11:11:57.  
Documento N.º: 2622582-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2622582-587>

SEDEACE202200019A

SIGA



Endereço: Rua Luíza Soares n.º 66, Lauritzen - Campina Grande / PB - CEP n.º 58.401-405

Registro do CREA: 0003458105DDPB

#### IV - RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome completo	Título profissional	Nº do CREA/CAU/CRT	Nível de atuação	Período de participação nos serviços	Nº da ART/RRT/TRT
Raul Filipe Moraes Jatobá	Eng. Civil	161601850-0	Responsável Técnico	05/08/2021 a 31/01/2022	1320210090316

#### V - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Construção de Cerca Patrimonial, composto dos seguintes serviços: limpeza mecanizada do terreno em todo o perímetro da obra com a retirada de camada vegetal, transporte e descarte em local licenciado pelas autoridades municipais; locação topográfica da obra, através de equipamento estação total; construção de cercas patrimoniais de alambrado e mourões em concreto e concertina, incluindo portões de acesso.

#### VI - ANEXO

Segue anexo planilha de SERVIÇOS PRESTADOS, Captura nº SEDE-REG-2022/00820

CRISTIANO DA SILVA BRITO  
COORDENADOR I  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

MARCO AURELIO GONCALVES RIBEIRO  
GERENTE I  
GERÊNCIA GERAL DE OBRAS

BRUNO MARQUES NOVAES AJALA VELLOSO  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por CRISTIANO DA SILVA BRITO - 19/10/2022 às 09:47:17, MARCO AURELIO GONCALVES RIBEIRO - 19/10/2022 às 10:17:37 e BRUNO MARQUES NOVAES AJALA VELLOSO - 19/10/2022 às 11:11:57.  
Documento Nº: 2622582-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2622582-587>



SEDEACE202200019A

SIGA

8



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - DOEG  
GERÊNCIA GERAL DE OBRAS - EGOB  
COORDENAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - OBEG-1



CONTRATO: TC0092-EG/2021/0048

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PONTA PORÃ - SBPP

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CJ	1,00
01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	UN	2,00
01.04	EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	CJ	1,00
01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS 4,0 X 2,0 M, FIXADAS EM POSTE DE MADEIRA OU CONCRETO	M2	8,00
<b>02</b>	<b>EXECUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL DA ÁREA 2</b>		
02.01	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DA OBRA	M	2.635,00
02.02	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO EM TODO PERÍMETRO DA OBRA COM A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL.	M2	7.905,00
02.03	CARGA, DESCARGA E TRANORTE DO MATERIAL RETIRADO DA LIMPEZA DO TERRENO COM BOTA FORA ATÉ 20 KM.	M3	1.581,00
02.04	CONSTRUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL. COM MOURÕES DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 20 MPA, H = 2,55 M, COM BLOCO DE 0,50X0,50X0,70 M, COM VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO, FCK =20 MPA, ARMADURA 4Ø 1/4" E ESTRIBO Ø3/16" A CADA 30 CM, COM SEÇÃO DE 0,20X0,30 M, COM TELA EM ARAME 12 BWG DE AÇO GALVANIZADO, MALHA QUADRADA DE 2", CONTORNADA POR 03 FIOS DE ARAME FARPADO DIÂMETRO DIÂMETRO 2,2 MM E CONCERTINA DIÂMETRO DE 30 CM. OS MOURÕES DEVERÃO SER PINTADOS COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA, CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA.	M	2.635,00
02.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE UMA FOLHA 4,00 X 2,55 M, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
<b>03</b>	<b>EXECUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL NO ENTORNO DA PISTA PRINCIPAL</b>		
03.01	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DA OBRA	M	1.580,00
03.02	DEMOLIÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL EXISTENTE NO ENTORNO DA CABECEIRA 21	M	1.580,00
03.03	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO EM TODO PERÍMETRO DA OBRA COM A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL NO ENTORNO DA CABECEIRA 21.	M2	4.740,00
03.04	CARGA, DESCARGA E TRANORTE DO MATERIAL RETIRADO DA LIMPEZA DO TERRENO COM BOTA FORA ATÉ 20 KM.	M3	1.025,50
03.05	CONSTRUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL, COM MOURÕES DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 20 MPA, SEÇÃO 0,14X0,14M, H = 3,40M, COM BLOCO DE 0,50X0,50X0,50 M, COM VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO, FCK =20 MPA, ARMADURA 4Ø 1/4" E ESTRIBO Ø3/16" A CADA 30 CM, COM SEÇÃO DE 0,20X0,30 M, COM TELA EM ARAME 12 BWG DE AÇO GALVANIZADO, MALHA QUADRADA DE 2", CONTORNADA POR 03 FIOS DE ARAME FARPADO DIÂMETRO DIÂMETRO 2,2 MM E CONCERTINA DIÂMETRO DE 30 CM. OS MOURÕES DEVERÃO SER PINTADOS COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA, CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA.	M	1.420,00
03.06	CONSTRUÇÃO DE CERCA PATRIMONIAL, NA ÁREA ALAGADIÇA, PRÓXIMO A CABECEIRA 21, COM MOURÕES DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 20 MPA, H = 2,55 M, COM BLOCO DE 0,50X0,50X0,70 M, COM VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO, FCK =20 MPA, ARMADURA 4Ø 1/4" E ESTRIBO Ø3/16" A CADA 30 CM, COM SEÇÃO DE 0,20X0,30 M, COM TELA EM ARAME 12 BWG DE AÇO GALVANIZADO, MALHA QUADRADA DE 2", CONTORNADA POR 03 FIOS DE ARAME FARPADO DIÂMETRO DIÂMETRO 2,2 MM E CONCERTINA COM DIÂMETRO DE 30 CM. OS MOURÕES DEVERÃO SER PINTADOS COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA, CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA.	M	160,00



Assinado com senha por CRISTIANO DA SILVA BRITO - 19/10/2022 às 09:43:27, MARCO AURELIO GONCALVES RIBEIRO - 19/10/2022 às 10:18:00 e BRUNO MARQUES NOVAES AJALA VELLOSO - 19/10/2022 às 11:11:49.  
Documento Nº: 2629116-3186 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2629116-3186>



SEDEREG202200820

SIGA 10

8



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**194025/2023**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
Registro: **1060330/2017 PB** RNP: **1616018500**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220421711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** CPF/CNPJ: **09.123.027/0001-46**  
Endereço do contratante: AVENIDA FELICIANO CIRNE Nº: 50  
Complemento: Bairro: JAGUARIBE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015570  
Contrato: 013/2021 Celebrado em: 01/10/2021  
Valor do contrato: R\$ 2.262.735,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: OUTROS parque das trilhas dos cinco rios Bairro: polo turístico cabo branco  
Complemento: UF: PB CEP: 58000000  
Cidade: JOÃO PESSOA  
Coordenadas Geográficas: -7.190570, -34.813013  
Data de início: 13/12/2021 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 09.123.027/0001-46  
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 12500.00 metro;**

**Observações**

A obra trata de cercamento nos pontos georreferenciados estabelecidos pela Gestão do Parque Estadual, totalizando uma extensão de 26.802,20 metros lineares e uma área de intervenção de 4.521.612,96 m<sup>2</sup>

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 194025/2023**  
20/09/2023, 11:26  
d13Bc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d13Bc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 20/09/2023, 14:59



8

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins que a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.146.067/0001-22 executou parcialmente e em conformidade a obra da Construção do Cercamento do Parque das Trilhas dos Cinco Rios, no Polo Turístico Cabo Branco, João Pessoa objeto do contrato nº 013/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) e a referida empresa, no qual teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Raul Filipe Moraes Jatobá CREA nº 1616018500, ART execução: N° PB20220421711, no qual teve como fiscal da obra o Engenheiro Agrimensor Rômulo Pastor de Mello Pires CREA nº 161530936-5, ART Fiscalização: N° PB20220428463 ART de Cargo e Função: N° PB20230515419 conforme planilha anexa dos itens descritos abaixo.  
Período de execução parcial da obra: 13/12/2021 a 14/06/2023

Serviços da Planilha conforme anexo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. CERCAMENTO

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 **ROMULO PASTOR MELO PIRES**  
 Data: 18/09/2023 15:32:07-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE MARQUES DE VASCONCELOS**  
 Data: 18/09/2023 15:38:23-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **RICELLY FARIAS DE LACERDA**  
 Data: 18/09/2023 16:10:58-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
 Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa -  
 PB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-  
PB**  
 Impresso em: 20/09/2023 16:14:59  
 Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194025/2023, emitida em 20/09/2023



Página 1 de 2

Certidão nº 194025/2023  
 20/09/2023, 11:59

Chave de Impressão: d13Bc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 2 folhas








**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**DADOS DA OBRA/CONTRATO**

EMPRESA: CONSÓCIO - PBFORT/GRAFITE/CARAMURU  
 OBJETO DO CONTRATO: CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS  
 ENDEREÇO: PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS - JOÃO PESSOA - PB  
 CONTRATO: 013/2021  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Procedimento Licitatório 0004/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CIN-PRC-2021/00018

BDI S.: 27,46%  
 DB ORÇ.: 10/2020  
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:  
 Encargos Sociais:  
 Período da 7ª Medição: 02/12/2022 a 14/06/2023

ITEM	Planilha Orçamentária	UNID.	CONTRATO APOS 1º ADITIVO	7ª MEDIÇÃO		ACUMULADA	
				QUANT. CONTRAT.	QT.	%	QT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	Administração Local						
1.1.1	Encargado geral de obras com encargos complementares (2 horas x 3 dias por	h	144,00	18,32	12,72%	138,17	95,95%
1.1.2	Vigia noturno com encargos complementares (4 horas x 5 dias por semana x 4 sem	h	480,00	-	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3	Motorista operador de caminhão com muncck (4 horas x 5 dias por semana x 4 sem	h	480,00	61,06	12,72%	460,56	95,95%
1.1.4	Caminhão carroc. madeira 4,0 t - 94,0 kw ou equivalente (4 horas x 5 dias por	h	480,00	61,06	12,72%	460,56	95,95%
1.1.5	Perfurador de Solo a Gasolina com Broca de 60x30cm	mês	6,00	0,76	12,72%	5,76	95,95%
1.1.6	Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível (3	h	360,00	-	0,00%	0,00	0,00%
1.1.7	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310 l, motor a diesel	h	480,00	61,06	12,72%	460,56	95,95%
1.1.8	Banheiro químico, com 01 limpeza semanal	mês	5,00	-	0,00%	0,00	0,00%
1.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE- PROVA A COMPRESSÃO	und	120,00	25,00	20,83%	101,00	84,17%
<b>1.2</b>	<b>Instalação do Canteiro de Obra</b>						
1.2.1	Locação de container 2,30x5,00m, alt. 2,50m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	mês	6,00	-	0,00%	0,00	0,00%
<b>1.3</b>	<b>Mobilização e Desmobilização</b>						
1.3.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	und	1,00	-	0,00%	0,50	50,00%
<b>1.4</b>	<b>Placa de Obra</b>						
1.4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	6,00	-	0,00%	6,00	100,00%
<b>2</b>	<b>CERCAMENTO</b>						
2.1	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	12.478,86	-	0,00%	11477,65	91,98%
2.2	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m²	58.199,30	16.350,23	28,09%	58199,31	100,00%
2.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso.	m²	42.371,04	5.542,56	13,08%	42371,04	100,00%
2.4	Cerca com estacas em concreto armado (mourão) de 40Mpa, seção tipo H - interligação linear com seção transversal mínima bruta de 140cm², espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,80 m, ht(e) = 2,20 m, escoras a cada 12,60 m, com fios de arame farpado e placa pré-moldada de concreto armado (entre estacas) com c= 1,80m, h = 0,40m e esp. 0,05 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10.438,20	-	0,00%	10438,20	100,00%
2.5	REPOSIÇÃO de estacas em concreto armado (mourão) de 40Mpa, seção tipo H - interligação linear com seção transversal mínima bruta de 140cm², espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,80 m, ht(e) = 2,20 m, escoras a cada 12,60 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	571,51	-	0,00%	571,51	100,00%
2.6	REPOSIÇÃO de 6 fios de arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65mm), classe 250 entre estacas de concreto armado - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	619,20	-	0,00%	619,20	100,00%
2.7	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de Terreno não acidentado	m	16.680,00	16220,00	97,24%	16220,00	97,24%
2.8	Abertura de picadas (largura 1,5m)	m	8.561,00	8219,00	96,00%	8219,00	96,00%
2.9	Portão em metalon chumbado em pilares de concreto armado por portão	und	7,00	-	0,00%	0,00	0,00%
2.10	Cerca com estacas em concreto armado (mourão) de 40Mpa, seção tipo H - interligação linear com seção transversal mínima bruta de 140cm², espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 2,10 m, ht(e) = 2,50 m, com placa pré-moldada de concreto armado (entre estacas) com c= 1,80m, h = 2,00m esp. 0,05 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	460,00	347,40	75,52%	347,40	75,52%
2.11	Concortina simples em aço galvanizado de alta resistencia, com espiral de 300 mm	m	460,00	-	0,00%	0,00	0,00%
<b>Custo TOTAL</b>							

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.262.735,01 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.353.586,99 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

VALOR DA 7ª MEDIÇÃO: R\$ 301.817,73 (trezentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

VALOR ACUMULADO INCLUSIVE ESTA MEDIÇÃO: R\$ 2.222.357,32 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

% EXECUTADO INCLUSIVE ESTA MEDIÇÃO: 94,42%

VALOR TOTAL MEDIDO ANTES DESTA MEDIÇÃO: R\$ 1.920.539,59 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

SALDO CONTRATUAL: R\$ 131.229,67 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)

Assinado digitalmente	Responsável Técnico da Contratada
Chefe do Departamento de Engenharia	Diretor de Operações
	Documento assinado digitalmente RICELLY FARIAS DE LACERDA Data: 14/09/2023 14:46:32-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

Assinado digitalmente  
ROMULO PASTOR MELO PIRES  
Data: 14/09/2023 14:41:24-0300  
Verifique em https://validar.itl.gov.br

Assinado digitalmente  
ANDRE MARQUES DE VASCONCELOS  
Data: 18/09/2023 15:46:30-0300  
Verifique em https://validar.itl.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194025/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 194025/2023  
20/09/2023, 11:59  
Chave de Impressão: d13Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1420200005650**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAUL FILIPE MORAIS JATOBA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**.....  
 Registro: 16.0.0001060330..... RNP: 1616018500.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: 1420200000006047179 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 28/5/2020  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: **PBFORT CONSTRUCOES EIRELI**.....

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA AEROPORTUÁRIA DE INFRAESTRUTURA-** CPF/CNPJ: 00352294000544.  
 Logradouro: **RUA OCIDENTE**..... Nº: 100...  
 Complemento: ..... Bairro: **PADRE EUSTÁQUIO**.....  
 Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 30730-560  
 Contrato: **TC0046-PS/2020/0005**. celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: **R\$ 1673300,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....  
 Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....  
 Endereço da obra/serviço: **RUA OCIDENTE**..... Nº: 100...  
 Complemento: ..... Bairro: **PADRE EUSTÁQUIO**.....  
 Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 30730-560

Início: 4/5/2020.. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV...** Código: **T46-PS/C00**.....  
 Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA AEROPORTUÁRIA DE INFRAESTRUTURA-** CPF/CNPJ: 00352294000544.  
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) MURO DE ARRIMO**, Quantidade 514,00, Unidade m<sup>3</sup>; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**, Quantidade 6000,00, Unidade m<sup>2</sup>; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST MISTA PARA OUTROS FINS**, Quantidade 6000,00, Unidade m<sup>2</sup>..

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0487357 a 0487362, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005650/2020**

**07/10/2020, 16:02:07**

**1420200005650**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confca.org.br](http://www.confca.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0900 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBBH-ACT-2020/00002

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.

Sr.  
Raul Filipe Morais Jatobá  
Diretor  
apiaengraul@gmail.com  
RUA LUIZA SOARES, nº 66 BAIRRO LAURITZEN.  
CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB

I. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 26.146.067/0001/22, estabelecida no endereço RUA LUIZA SOARES, nº 66 BAIRRO LAURITZEN, EM CAMPINA GRANDE/PB, vencedora do certame LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 123/LALI-6/SBPR/2019, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

RECUPERAÇÃO DAS BARREIRAS PATRIMONIAIS (MUROS E CERCAS) DO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - CARLOS PRATES, EM BELO HORIZONTE/MG.

II. PERÍODO

04/05/2020 a 25/09/2020 - Atestado Parcial de Obra. Valor pago até 25/09/2020: R\$ 982.541,89.

III. DADOS DO CONTRATO

Termo de Contrato TC0046-PS/2020/0005

Local dos serviços: Rua Ocidente nº 100. Aeroporto Carlos Prates - SBPR

**Responsável Técnico:**

Raul Filipe Morais Jatobá, Eng.Civil Crea-MG N.º 16.0.0001060330

Classif. documental 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em  
02/10/2020 18:28:33.  
Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-587>



SBBHACT202000002A

SIGA 15

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner, including a large 'A' and some illegible markings.



ART 1420200000006047179

Registro da PBFORT Construções Eireli no CREA-MG: 86689/MG.

Atestado Parcial de Serviços realizados e entregues entre 04/05/2020 a 25/09/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SUBCONTRATADO (SIM/NÃO)
<b>03.06</b>	<b>CARGA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE ENTULHO</b>			
03.06.001	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m3, em aterro licenciado	m3	2363,32	NÃO
03.06.002	Carga e descarga manuais de entulho em caminhão basculante 6m3, em aterro licenciado	m3	125,00	NÃO
03.06.003	Transporte comercial de material escavado e/ou entulho, caminhão basculante em rodovia pavimentada, inclusive carga, lançamento e descarga manuais, DMT 23,1KM	m3xKm	43302,55	NÃO
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>04.01</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>			
<b>04.01.01.01</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE MURO</b>			
04.01.01.01.001	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA	M3	51,05	NÃO
04.01.01.01.003	DEMOLIÇÃO DE MURO DE BLOCO DE CONCRETO COM ESPESSURA 0,10M	M2	2.096,80	NÃO
04.01.01.01.004	DEMOLIÇÃO DE PILAR DE CONCRETO	M3	0,36	NÃO
<b>04.01.01.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE CERCA</b>			
04.01.01.02.001	REMOÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE CERCA COMPOSTA DE ESTACAS DE CONCRETO, TELA DE ARAME GALVANIZADO SEM REAPROVEITAMENTO,	M2	1.149,00	NÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em 02/10/2020 18:28:33.  
Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-587>



SBBHACT202000002A

SIGAL6



	ALTURA 2,75M			
04.02.01.001	REMOÇÃO DE CONCERTINA, SEM REAPROVEITAMENTO	M	854,21	NÃO
04.02.01.002	REMOÇÃO DE ARAME FARPADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	5.461,63	NÃO
04.02.01.003	REMOÇÃO DE TELA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	892,50	NÃO
04.02.01.004	REMOÇÃO DE GRADIL DE FERRO, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	28,38	NÃO
04.02.01.005	DEMOLIÇÃO DE MOURÃO E MOURÃO-FORTE, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	141,00	NÃO
04.02.01.006	REMOÇÃO DE GRELHA DE DRENAGEM (MÉDIA DE 0,60 M2), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	2,25	NÃO
04.02.01.007	REMOÇÃO DE ENTULHO DE MURO DESABADO	M3	3,54	NÃO
<b>05</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>05.01</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>			
05.01.001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	3.025,00	NÃO
<b>06</b>	<b>CONTENÇÃO DE ENCOSTA</b>			
<b>06.01</b>	<b>GABIÃO</b>			
06.01.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H=1,00M, DE MALHA 8X10CM, FIO GALVANIZADO DIAM 2,7MM, INCLUSIVE PEDRA-DE-MÃO	M3	505,00	NÃO
<b>07.01.02.01</b>	<b>CERCAS</b>			
07.01.02.01.002	SETOR 1 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA PATRIMONIAL, PADRÃO ICAO CONSTITUÍDA POR TELA EM ARAME GALVANIZADO, MALHA 2 X 2 POL, 10BWG,,	M	597,00	NÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
 CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em  
 02/10/2020 18:28:33.  
 Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-587>



SBBHACT202000002A

SIGA 7

8 BA

Handwritten notes in the bottom left corner, including a signature and some illegible text.

Handwritten notes in the bottom center, possibly a date or a small list.

Handwritten notes in the bottom right corner, including a signature and some illegible text.



	GRAMPOS PARA PRENDER A TELA EM BALDRAME EXISTENTE, QUATRO FIADAS DE ARAME FARPADO E CONCERTINA SIMPLES DIAMETRO 300MM.			
07.01.02.01.003	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO PARA CERCA, INCLUSIVE BLOCO DE FUNDAÇÃO	UND	141,00	NÃO
07.01.02.04	MUROS - EXECUÇÃO DE MURO PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ			
07.01.02.04.001	EXECUÇÃO DE MURO PATRIMONIAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS PADRÃO ICAO, CERCA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE Y CONFECCIONADO COM CANTONEIRA L, EM AÇO, DE 2X1/4 POL, COM 0,60M, E QUATRO FIADAS DE ARAME FARPADO COM TRIPLA GALVANIZAÇÃO, CARGA DE RUPTURA 350 KGF, INCLUSIVE CONCERTINA SIMPLES, DIÂMETRO 300MM, FIXADA POR MEIO DE FIOS DE ARAME OVALADO, CHUMBADOR TIPO RABO DE GAIVOTA, CONFORME PROJETO.	m2	133,00	NÃO
07.01.02.04.002	EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DE MURO PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, PILARES E VIGA DE CONCRETO, CHAPISCO E PINTURA - HANGAR DA CLARO	m2	18,51	NÃO
	EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO MURO			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



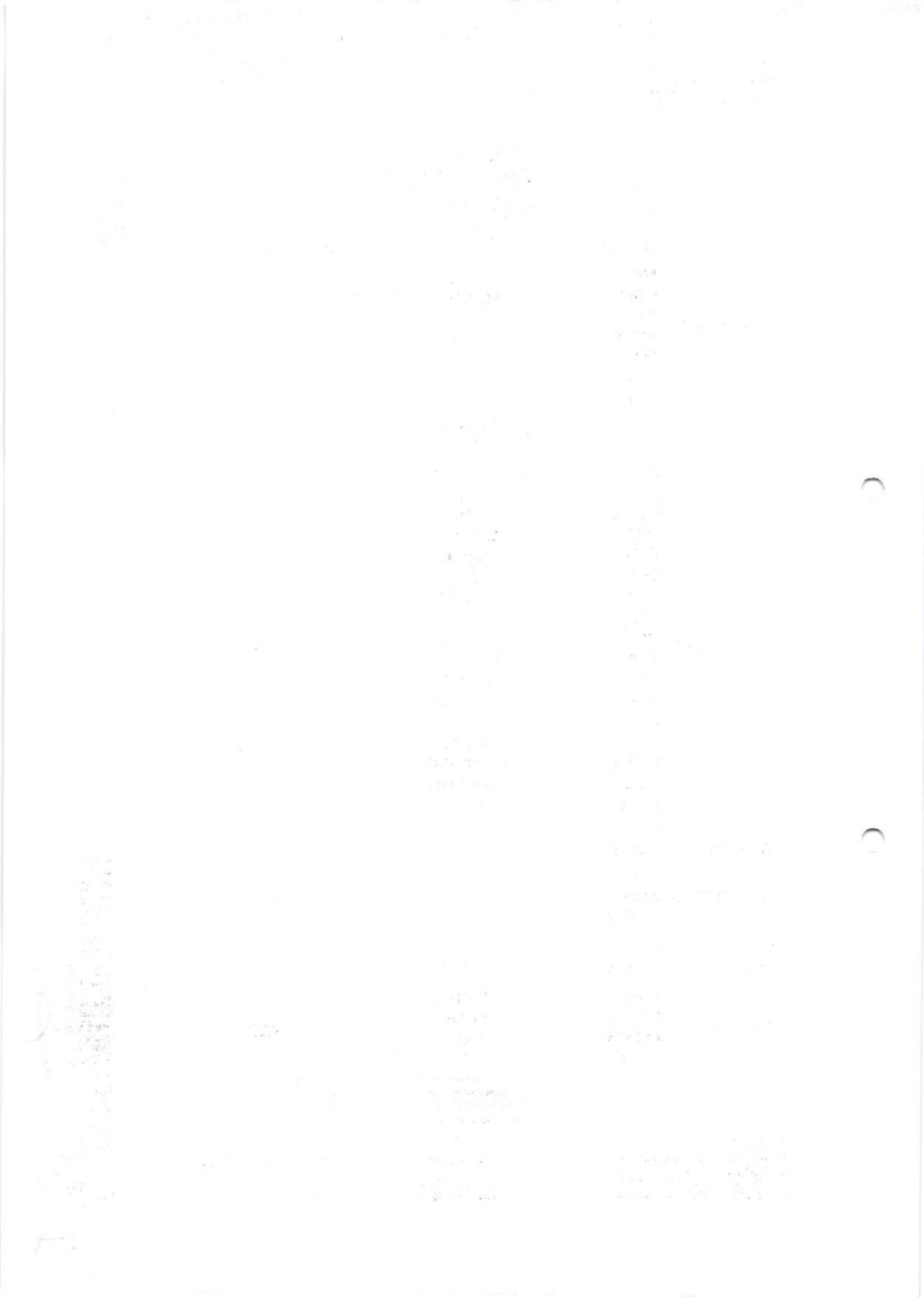
Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em 02/10/2020 18:28:33.  
Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-527>



SBBHACT202000002A

18  
SIGA





07.01.02.04.003	PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ, INCLUSIVE PILARES E VIGA DE CONCRETO, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E PINTURA - MURO HOSPITAL	m2	147,00	NÃO
07.01.02.04.006	EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DE MURO PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE VIGA DE CONCRETO	m2	26,40	NÃO
07.01.02.05	<b>EXECUÇÃO DE MURO PATRIMONIAL, EM PLACA DE CONCRETO</b>			
07.01.02.05.001	EXECUÇÃO DE MURO PATRIMONIAL DE PLACA DE CONCRETO PADRÃO ICAO, INCLUSIVE BLOCOS DE FUNDAÇÃO, COM SUPORTE Y CONFECCIONADO COM CANTONEIRA L, EM AÇO, DE 2X1/4 POL, COM 0,60M, E QUATRO FIADAS DE ARAME FARPADO COM TRIPLA GALVANIZAÇÃO, CARGA DE RUPTURA 350 KGF, INCLUSIVE CONCERTINA SIMPLES, DIÂMETRO 300MM, FIXADA POR MEIO DE FIOS DE ARAME OVALADO, CHUMBADOR TIPO RABO DE GAIVOTA, CONFORME PROJETO.	M2	1.170,46	NÃO
07.01.02.07	<b>PASSEIO/CALÇADA</b>			
07.01.02.07.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA EM CONCRETO (E=7 CM)	M2	400,00	NÃO
09	<b>ETAPEAMENTO</b>			
09.01	<b>TAPUMES E PORTAS</b>			
09.01.001	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM MADEIRIT 12MM COM	M2	578,92	NÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
 CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em  
 02/10/2020 18:28:33.  
 Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-587>



SBBHACT202000002A

SIGA 19

8

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten notes in the upper left quadrant, including the words "The" and "of".

Handwritten notes in the bottom left corner, including the words "The" and "of".

Handwritten notes in the lower center of the page.



	REAPROVEITAMENTO 2X			
09.02	<b>REMOÇÕES E REINSTALAÇÕES</b>			
09.02.001	REMOÇÃO DE TAPUMES DE MADEIRIT	M2	578,92	NÃO

**Características dos Serviços:**

Implantação de barreiras patrimoniais de segurança do tipo estruturais, contemplando a demolição e a reconstrução de muro patrimonial, reforma e adequação de cerca operacional, instalação de concertinas e portões de acesso operacional, de acordo com o grau de proteção requerido, visando assegurar a proteção e integridade de pessoas e dos equipamentos instalados nas áreas aeroportuárias.

**IV. VALOR PAGO**

RS950,00 (novecentos e cinquenta reais).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

RICARDO SIGNORINI  
Gestor do Contrato  
CSAT-AAD-2020/00615

GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES  
Fiscal Operacional

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ  
CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES em  
02/10/2020 18:28:33.  
Documento Nº: 1306585-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1306585-587>



SBBHACT202000002A

20  
SIGA



**PB FORT**  
CONSTRUÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024

PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

### DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares n° 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ n° 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 3.277.805 SSP/PB, CPF N° 083.992.664-26, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Companhia, por ocasião da contratação e sempre que necessário

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por RAUL  
FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642 JATOBA:08399266426  
6 Dados: 2024.12.23 19:09:22 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraut@gmail.com 21



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 007/2024  
PROCESSO Nº CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

### DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, declara que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por RAUL  
JATOBA:0839926642 FILIPE MORAIS  
6 JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.23 19:09:02 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com 22

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIA CHAGAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05437607407, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba - PR, solteiro(a), nascido(a) em 09/03/1982, RG: 2.577.853 -SSDS-100125, residente e domiciliado na(o) RUA SILVINO CHAVES, nº 860, APT 203, MANAIRA, João Pessoa-PB, CEP 58038420.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08399266426, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 07/10/1988, RG: 3277805 -SSP-100125, residente e domiciliado na(o) RUA LUIZA SOARES, nº 66, LAURITZEN, Campina Grande-PB, CEP 58401405.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA LUIZA SOARES, 66, LAURITZEN, Campina Grande, PB, CEP 58401405 e usará a expressão APIA CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Venturza Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data.

3. The next section details the results of the study, showing a clear correlation between the variables.

4. Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations for future research.

5. The authors express their gratitude to the funding agency and the participants who made this study possible.

6. The document is signed by the principal investigator, Dr. John Doe, on this date.

7. The document is dated 15th October 2023.

8. The document is filed under the reference number ABC-12345.

9. The document is prepared in accordance with the standards set by the International Journal of Research in Business Management.

10. The document is available for review and comment by the editorial board.

11. The document is subject to the usual conditions of publication.

12. The document is published online and in print.

13. The document is indexed and abstracted in various databases.

14. The document is distributed to all subscribers of the journal.

15. The document is available for purchase in hard copy.

16. The document is protected by copyright law.

17. The document is a valuable contribution to the field of business management.

18. The document is highly recommended for reading by all researchers in the field.

19. The document is a must-read for anyone interested in the current state of business management.

20. The document is a great resource for students and practitioners alike.

21. The document is a testament to the hard work and dedication of the authors.

22. The document is a shining example of high-quality academic research.

23. The document is a valuable addition to the journal's archive.

24. The document is a great example of how to conduct and present research in business management.

International Journal of Research in Business Management  
Volume 10, Issue 10, October 2023  
Page 1234-1245

43

- 5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.  
 6 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.  
 7 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.  
 8 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.  
 9 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.  
 10 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CLAUDIA CHAGAS	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

36

*[Handwritten mark or signature]*

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

C

C

1000

1000

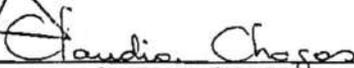
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

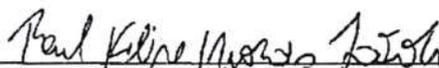
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 31 de 08 de 20 16



CLAUDIA CHAGAS  
Sócio



RAUL FILIPE MORAIS JATOBA  
Sócio/Administrador

10º CARTÓRIO

10º CARTÓRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
APIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais **27**  
Informando seus respectivos códigos de verificação







9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
 Praça Cláudio Prócida, 21 - Centro - Campina Grande, PB  
 CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3347-3565 / Fax: (83) 3322-1650  
 Patência Federal nº 11.500.117-1 / ISELIA

9º CARTÓRIO  
 RAUL FERREIRA MORAES  
 Reconheço a firma de  
 JACOBIA RENE ANDRADO  
 Tipo AUTENTICAÇÃO  
 SELO DIGITAL: AD56-3204-2045  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9º CARTÓRIO  
 31 AGO. 2016  
 Leane MOTA Amorim  
 Leane Mota Amorim  
 ESCRIVENTE ENCARREGADA

Decarlinto  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Contato com a gerente

Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3211-1111  
 www.decarlinto.com.br  
 Titular: Adglaia de Almeida

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
 CLAUDIA CHAGAS  
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 05/09/2016 13h28  
 Danielle de Oliveira Nogueira - Escrevente  
 [2016-064693]EMUL:R\$ 18,49 FARPEA:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,00 PS:R\$ 0,42  
 SELO DIGITAL: ADW22233-32FS  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais 28  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Handwritten mark or signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

Main body of the document containing extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side.



**ALTERAÇÃO N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
APIA CONSTRUÇÕES LTDA**

**EM EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**CLAÚDIA CHAGAS**, brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, nascida em 09/03/1982, engenheira civil, portadora do CPF: n.º 054.376.074-07 e do RG n.º 2.577.853 – SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, n.º 860, Apto 203, Manaíra, João Pessoa – PB e CEP 58.038-420.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: n.º 083.992.664-26 e RG n.º 3.277.805 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, n.º 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **APIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiza Soares, n.º 66 – Lauritzen – Campina Grande/PB – CEP: 58.401-405, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina sob o NIRE 2520078365 4, por despacho de 12/09/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.146.067/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o Sr. **CLAÚDIA CHAGAS** cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

1

*Claudia Chagas*

*[Handwritten signature]*

*8*

1948

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORIAS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica transformada esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando o nome empresarial a ser "**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo *Ativo e Passivo* da sociedade ora transformada.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: nº. 083.992.664-26 e RG nº. 3.277.805 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Claudia Chagas



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

8

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

10

11

*[Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner.]*

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob o nome empresarial de **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede na **Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.**

**Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O objeto da empresa individual será: Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

3

Handwritten text at the top of the page, including a date and possibly a recipient's name.

Second section of handwritten text, appearing to be the beginning of a letter or message.

Third section of handwritten text, continuing the message.

Fourth section of handwritten text, possibly a closing or a signature block.

Fifth section of handwritten text at the bottom of the page.

Small handwritten mark or signature on the left margin.



Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORAIS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

*Raul Filho*

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresaria limitada em 12.09.2016, passará a ter o seu funcionamento como **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual será exercida por seu titular **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
 PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804847466. NIRE: 25600085091.  
 RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten marks and scribbles in the bottom left corner.

Main body of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Vertical text on the right edge, including two circular punch holes.

**CLAUSULA OITAVA:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA NONA:**

O titular, **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

**Declara** o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

5

Claudia Chagas

Raul Jato

8

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Campina Grande/PB** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Campina Grande/PB, 25 de Outubro de 2018

*Raul Filipe Moraes Jatoba*

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
CPF: nº. 083.992.664-26

*Claudia Chagas*

**CLÁUDIA CHAGAS**  
CPF: nº. 054.376.074-07

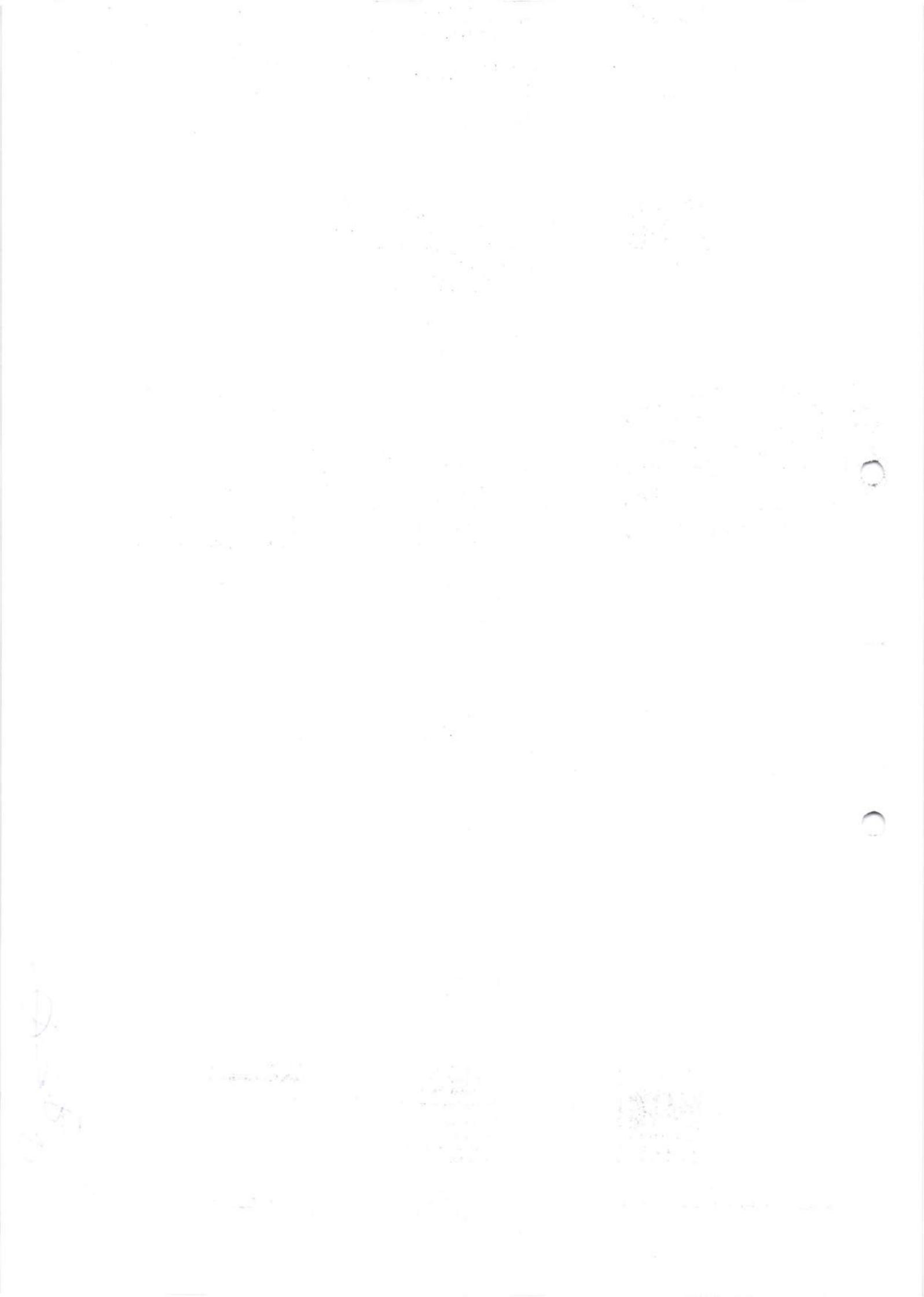


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

6

8





Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Coqueiro  
 João Pessoa - PB - CEP: 54051-050 Fone: (31) 3219-8000  
 www.decarlinto.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firmá(s) de  
 CLAUDIA CHAGAS  
 Est. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:21:40  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2018-084132]ENQL:R\$ \$9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AHR76540-BHT7  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Coqueiro  
 João Pessoa - PB - CEP: 54051-050 Fone: (31) 3219-8000  
 www.decarlinto.com.br



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmá(s) de  
 RAUL-FILIFE MORAIS JATOBA  
 Est. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:22:01  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2018-084133]ENQL:R\$ \$9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AHR76541-FJR2  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
 PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804847466. NIRE: 25600085091.  
 RAUL FILIFE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

1. 1941  
2. 1942  
3. 1943  
4. 1944

1. 1945  
2. 1946  
3. 1947  
4. 1948

1. 1949  
2. 1950

1951

1952

1953

1954

1955

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá** e **Rossandra Morais e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, Nº 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, Nº 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve na melhor forma do direito, alterar o ato constitutivo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá doravante, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten scribbles and marks in the bottom left corner.

C

C

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa altera sua denominação social para **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, assumindo todo o ativo e o passivo do nome ora modificado, usando como nome de fantasia a expressão **PBFORT CDNSTRUÇÕES**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social passa a ser no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)**, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide revogar as disposições anteriores, firmando em ato contínuo um novo ato constitutivo consolidado, e passando a reger a sociedade pelas condições, termos e cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988: NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de consolidação de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**:

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá** e **Rossandra Moraes e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma do direito promover a **CONSOLIDAÇÃO** do seu **ATO CONSTITUTIVO** que passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que a disciplina:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do seu ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

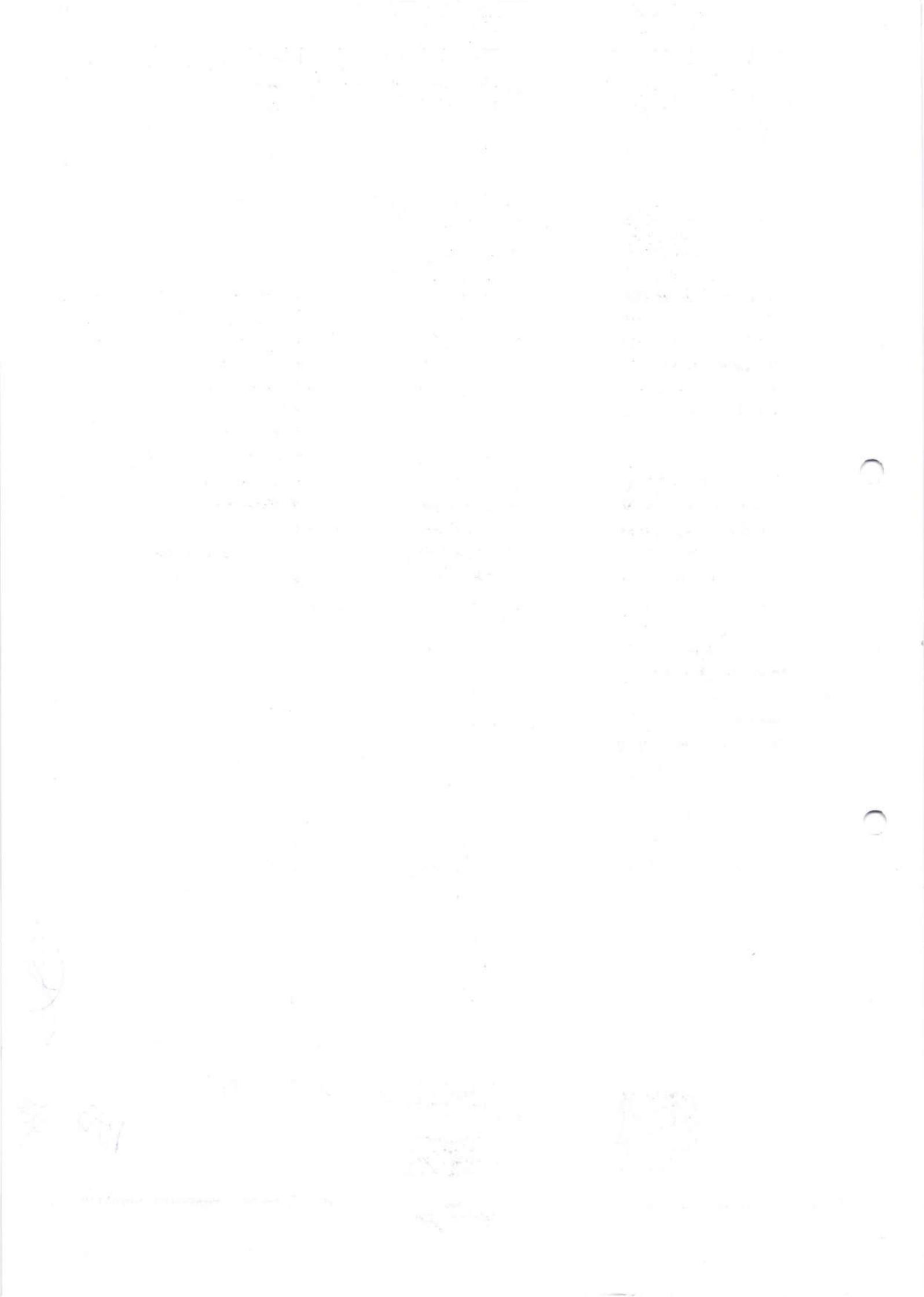
### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em **12/09/2016**, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25600085091**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

**Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização — ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações, todos compreendidos conforme os seguintes CNAE'S:**

Atividade Principal:

**Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00).**

Atividades Secundárias:

**Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00);**

**Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);**

**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);**

**Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);**

**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9-0/2);**

**Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03);**

**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01);**

**Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or page number.

Main body of faint, illegible text, likely a letter or document, occupying the upper half of the page.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly including a signature or footer.



**PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);  
 Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);  
 Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);  
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01);  
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);  
 Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01);  
 Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03);  
 Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04);  
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05);  
 Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);  
 Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

*Raul Filho*

**DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA SEXTA**

O capital social é no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
 PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903201988. NIRE: 25600085091.  
 PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA RESPONSABILIDADE

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente por sua integralização.

## DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por seu TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o nº 083.992.664-26, e a ele caberá à responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições, instituições e órgãos, sejam elas: públicas, privadas, instituições financeiras ou de qualquer outra natureza e tipo. Com todos os poderes e atribuições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da empresa.

### CLÁUSULA NONA

A empresa permitirá administrador(es) não titular, ficando facultada a sua nomeação, conforme previsto no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa representada por seu(s) Administrador(es) poderá constituir procurador(es) para representa-la.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate evidence and are clearly documented.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include both qualitative and quantitative approaches, each with its own strengths and limitations.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the theoretical framework underlying the research.

6. This framework is based on a combination of established theories and new insights from recent research.

7. The fourth part of the document describes the research methodology and the specific procedures used to conduct the study.

8. The methodology is designed to be rigorous and systematic, ensuring the reliability and validity of the findings.

9. The fifth part of the document presents the results of the study and discusses their implications for practice and theory.

10. Finally, the document concludes with a summary of the key findings and a discussion of the limitations of the study.

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o nº 083.992.664-26, declara, sob as penas da lei, que não possui, participa ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Raul Filipe*

## DO PRÓ LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A título de Pró-labore, no exercício da administração da empresa, poderá(ão) se assim desejar, o titular administrador e o(s) administrador(es) não titulares, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando a legislação vigente do imposto de renda.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*BA*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*8*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth section of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Fifth section of faint, illegible text at the bottom of the page.



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DD EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, para apuração de lucros ou prejuízos ocorridos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. A empresa permitirá e poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular durante o decorrer do exercício social, a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação, se assim o desejar, poderá levantar balanços e/ou balancetes parciais, intermediários ou intercalares e seus resultados (tratando-se de lucros), poderão ser distribuídos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the bottom section.

Handwritten text in the bottom section.

Handwritten text in the bottom section.

Handwritten text at the very bottom of the page.



# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO FALECIMENTO DO TITULAR

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente e será feita alteração com a inclusão do(s) herdeiro(s) na empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa após a apuração do Balanço Patrimonial especialmente levantado na data do evento, e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

*Paulo Leal*

## DOS CASOS OMISSOS

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

## DO FORO

### CLÁUSULA NONA

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste **INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*BR*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a document.

Third section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth section of faint, illegible text, occupying a significant portion of the page.

Fifth section of faint, illegible text, appearing towards the bottom of the page.

Sixth section of faint, illegible text, located near the bottom edge of the page.

A small, handwritten mark or symbol on the left margin.

A small, handwritten mark or symbol on the left margin.

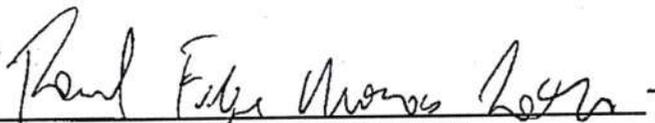


# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA ASSINATURA

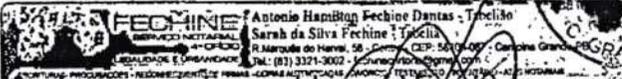
E por estar assim constituído e em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular de **CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO** de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, foi lavrado, obriga-se, o **TITULAR**, a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 08 de julho de 2019.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
CPF nº 083.992.664-26  
Titular Administrador





Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**.....  
Em test. da verdade: Campina Grande-PB 10/07/2019 13:14:06  
Suênia Medeiros Agra Brandão - Escrevente  
(2019-014848) JENL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJRS 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: A1U49987-BBPL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Handwritten notes in the top left quadrant, including the word "The" and some illegible characters.

Handwritten notes in the middle left quadrant, including the word "The" and some illegible characters.

Handwritten notes in the bottom left quadrant, including the word "The" and some illegible characters.

A small handwritten mark or symbol on the left margin.

A small handwritten mark or symbol on the left margin.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: CAPITAL SOCIAL**

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES DE TREZENTOS MIL REAIS), terá o acréscimo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos do acervo da reserva de lucros apurados no ano de 2022, passando a ser de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

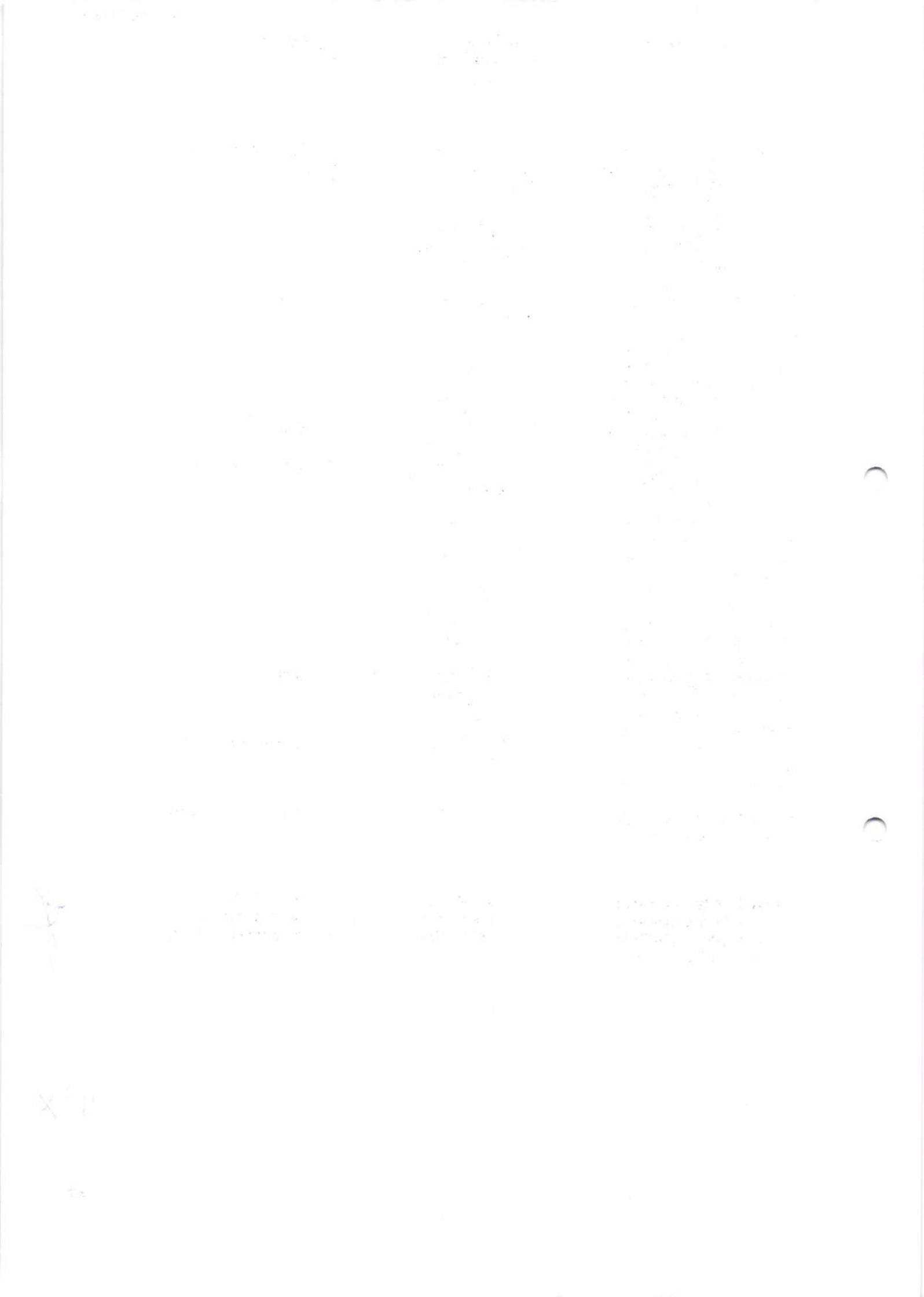
As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia PBFORT CONSTRUÇÕES e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 10:22 SOB N° 20249785404.  
PROTOCOLO: 249785404 DE 16/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309009540. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.  
PBFORT CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO DA MATRIZ**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 Obras de fundações

71.12-0-00 Serviços de engenharia

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Handwritten notes in the bottom left corner, including a small diagram with a circle and arrows, and some illegible text.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento CPF 083.992.664-26, RG , residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **PBFORT CONSTRUÇÕES** e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo 1º Filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

43.91-6-00 Obras de fundações  
 71.12-0-00 Serviços de engenharia  
 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 02 de outubro de 2023.

---

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**



54





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023 10:39 SOB Nº 20239900278.  
PROTOCOLO: 239900278 DE 19/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315274241. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
PBFORT CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is both reliable and representative of the overall population being studied.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which aligns with the initial hypothesis. The statistical significance of the findings is also discussed, providing a level of confidence in the results.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and some recommendations for future research. It suggests that further exploration of the underlying causes of the observed trends would be beneficial.

[Handwritten notes and signatures in the left margin]

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 43920048035, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL**

Altera-se o nome empresarial da MATRIZ E FILIAL para PBFORT ENGENHARIA LTDA, com nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

**CLÁUSULA 2ª: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA 3ª:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT ENGENHARIA LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 43920048035-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo I: A filial estabelecida Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000 girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

10/10/2000  
10/10/2000  
10/10/2000

Handwritten scribble

Handwritten scribble

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade em sua **Matriz e Filial** serão as seguintes: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Serviços de engenharia. Tendo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Main body of handwritten text, organized into several columns and rows, possibly representing a list or a structured document.

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.

Small handwritten mark or signature at the bottom left.

Small handwritten mark or signature at the bottom left.

Small handwritten mark or signature on the right edge.

Small handwritten mark or signature on the right edge.

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA 6ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 7ª:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA 8ª:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 13 de Dezembro de 2023.

RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'f'.

Handwritten numbers: 57, 20, 28.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Handwritten mark resembling a 'C' or '0'.

Handwritten mark resembling a 'C' or '0'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	RAUL FILIPE MORAIS JATOBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 10:28 SOB N° 20235954381.  
PROTOCOLO: 235954381 DE 26/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401561383. CNPJ DA SEDE: 26146067000122.  
NIRE: 25201061938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.  
PBFORT ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
59  
*[Handwritten signature]*

1000000000

1000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2153557744

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3277605 SSP PB

CPF  
 065.992.664-26

DATA NASCIMENTO  
 07/10/1988

FILIAÇÃO  
 NATALICIO DE SOUSA JATOBA

ROSSANDRA MORAIS E MEDEIROS  
 JATOBA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04032687780

VALIDADE  
 25/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 06/02/2007

OBSERVAÇÕES

*Raul Felipe Moraes Jatoba*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R1305646813  
 PB044570171

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Q

Q

1000

1000

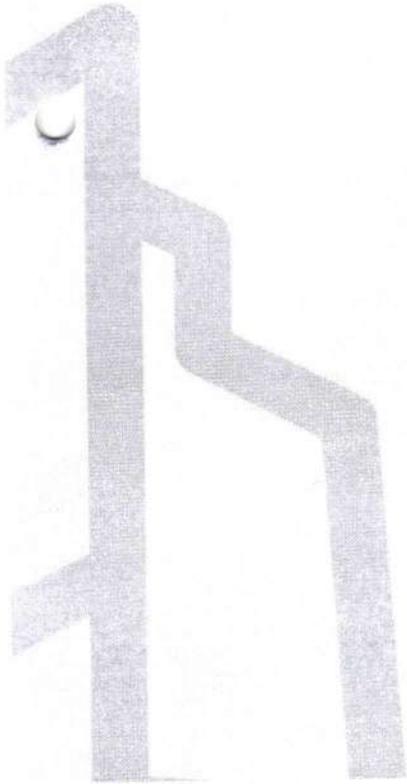
1000

1000

1000

1000

1000



# HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

(83)98209-7194  
apiaengraul@gmail.com



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 NIRE 25600085091  
 CNPJ 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem 7  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município Campina Grande  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2016  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14153

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14153  
 Data de inicio 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

C

C

Handwritten mark or signature on the left margin.

Handwritten mark or signature at the bottom left.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600085091	CNPJ 26.146.067/0001-22
NOME EMPRESARIAL PBFORT CONSTRUCOES EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02770050435	TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES:02770050435	668347515780828367 1	05/04/2023 a 05/04/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26146067000122	PBFORT CONSTRUCOES EIRELI:26146067000122	177708145860523534	11/07/2022 a 11/07/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.  
F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 10:52:21

69.B4.09.44.49.98.60.95  
56.BE.AB.85.FA.92.AC.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner, including a vertical line and some illegible characters.

Faint, illegible text located in the upper right quadrant of the page.



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ: 26.146.067/0001-22 Nire: 25600085091 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-

Consulta Realizada em: 06/06/2023 10:20:22

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.8

Página 1 de 1

64

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.268.118,45	R\$ 3.866.452,49
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.268.118,45	R\$ 3.866.452,49
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 6.268.118,45	R\$ 3.866.452,49
(-) Deduções da Receita		R\$ (955.495,65)	R\$ (228.575,42)
(-) Impostos Faturados		R\$ (955.495,65)	R\$ (228.575,42)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (93.364,84)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (111.131,99)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.078,59)
(-) Simples		R\$ (955.495,65)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.015.232,58)	R\$ (1.443.654,94)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (4.015.232,58)	R\$ (1.443.654,94)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (71.929,56)	R\$ (208.267,43)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (44.180,28)	R\$ (143.003,11)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (397,17)	R\$ (19.721,20)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (27.352,11)	R\$ (47.327,02)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 16.128,94
(-) Despesas Financeiras		R\$ (27.352,11)	R\$ (63.455,96)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1.783,90
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (40.168,31)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (40.168,31)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (52.326,39)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (52.326,39)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.225.460,66	R\$ 1.893.460,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Handwritten title or header

1	10/10/2023
2	10/10/2023
3	10/10/2023
4	10/10/2023
5	10/10/2023
6	10/10/2023
7	10/10/2023
8	10/10/2023
9	10/10/2023
10	10/10/2023
11	10/10/2023
12	10/10/2023
13	10/10/2023
14	10/10/2023
15	10/10/2023
16	10/10/2023
17	10/10/2023
18	10/10/2023
19	10/10/2023
20	10/10/2023
21	10/10/2023
22	10/10/2023
23	10/10/2023
24	10/10/2023
25	10/10/2023
26	10/10/2023
27	10/10/2023
28	10/10/2023
29	10/10/2023
30	10/10/2023
31	10/10/2023
32	10/10/2023
33	10/10/2023
34	10/10/2023
35	10/10/2023
36	10/10/2023
37	10/10/2023
38	10/10/2023
39	10/10/2023
40	10/10/2023
41	10/10/2023
42	10/10/2023
43	10/10/2023
44	10/10/2023
45	10/10/2023
46	10/10/2023
47	10/10/2023
48	10/10/2023
49	10/10/2023
50	10/10/2023

Handwritten notes or signature

Handwritten notes or signature

Handwritten notes or signature

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.099.306,38	R\$ 6.621.223,57
Ativo Circulante		R\$ 4.044.093,96	R\$ 3.913.538,23
Disponibilidades		R\$ 1.945.652,01	R\$ 1.855.864,25
Numerários em Espécie		R\$ 1.477.072,00	R\$ 1.296.901,96
Caixa Geral		R\$ 1.477.072,00	R\$ 1.296.901,96
Caixa		R\$ 1.477.072,00	R\$ 1.296.901,96
Bancos		R\$ 213.773,58	R\$ 151.658,94
Contas Correntes		R\$ 213.773,58	R\$ 151.658,94
Caixa Econômica Federal		R\$ 117.445,47	R\$ 54.329,19
Banco do Brasil 41662-2		R\$ 70.012,75	R\$ 72.400,16
Bradesco		R\$ 1.385,77	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 24.929,59	R\$ 24.929,59
Outras		R\$ 254.806,43	R\$ 407.303,35
Aplicações De Liquidez Imediata		R\$ 254.806,43	R\$ 407.303,35
BB Renda Fixa 500		R\$ 2.943,38	R\$ 63,54
Aplicação Caixa Econômica		R\$ 905,60	R\$ 141.339,11
Banco do Nordeste - Fundo BN		R\$ 250.957,45	R\$ 235.232,52
Banco do Nordeste - C/Reserva FI RF		R\$ 0,00	R\$ 30.668,18
Bloqueio de Saldos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 1.083.273,15	R\$ 1.046.310,58
Clientes Nacionais		R\$ 1.083.273,15	R\$ 1.046.310,58
Duplicatas a Receber		R\$ 1.083.273,15	R\$ 1.046.310,58
Procuradoria Regional Do Trabalho 13a		R\$ 4.244,16	R\$ 0,00
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Infraestrutura Aerea		R\$ 1.010.528,99	R\$ 705.349,18
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 66.500,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 73.584,92
MUNICIPIO DE SAO BORJA		R\$ 0,00	R\$ 267.376,48
Créditos		R\$ 1.015.168,80	R\$ 1.011.363,40
Créditos com Terceiros		R\$ 1.015.168,80	R\$ 1.011.363,40
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 537.562,32	R\$ 601.360,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

66

Accounting

1000	1000
1001	1001
1002	1002
1003	1003
1004	1004
1005	1005
1006	1006
1007	1007
1008	1008
1009	1009
1010	1010
1011	1011
1012	1012
1013	1013
1014	1014
1015	1015
1016	1016
1017	1017
1018	1018
1019	1019
1020	1020
1021	1021
1022	1022
1023	1023
1024	1024
1025	1025
1026	1026
1027	1027
1028	1028
1029	1029
1030	1030
1031	1031
1032	1032
1033	1033
1034	1034
1035	1035
1036	1036
1037	1037
1038	1038
1039	1039
1040	1040
1041	1041
1042	1042
1043	1043
1044	1044
1045	1045
1046	1046
1047	1047
1048	1048
1049	1049
1050	1050
1051	1051
1052	1052
1053	1053
1054	1054
1055	1055
1056	1056
1057	1057
1058	1058
1059	1059
1060	1060
1061	1061
1062	1062
1063	1063
1064	1064
1065	1065
1066	1066
1067	1067
1068	1068
1069	1069
1070	1070
1071	1071
1072	1072
1073	1073
1074	1074
1075	1075
1076	1076
1077	1077
1078	1078
1079	1079
1080	1080
1081	1081
1082	1082
1083	1083
1084	1084
1085	1085
1086	1086
1087	1087
1088	1088
1089	1089
1090	1090
1091	1091
1092	1092
1093	1093
1094	1094
1095	1095
1096	1096
1097	1097
1098	1098
1099	1099
1100	1100
1101	1101
1102	1102
1103	1103
1104	1104
1105	1105
1106	1106
1107	1107
1108	1108
1109	1109
1110	1110
1111	1111
1112	1112
1113	1113
1114	1114
1115	1115
1116	1116
1117	1117
1118	1118
1119	1119
1120	1120
1121	1121
1122	1122
1123	1123
1124	1124
1125	1125
1126	1126
1127	1127
1128	1128
1129	1129
1130	1130
1131	1131
1132	1132
1133	1133
1134	1134
1135	1135
1136	1136
1137	1137
1138	1138
1139	1139
1140	1140
1141	1141
1142	1142
1143	1143
1144	1144
1145	1145
1146	1146
1147	1147
1148	1148
1149	1149
1150	1150
1151	1151
1152	1152
1153	1153
1154	1154
1155	1155
1156	1156
1157	1157
1158	1158
1159	1159
1160	1160
1161	1161
1162	1162
1163	1163
1164	1164
1165	1165
1166	1166
1167	1167
1168	1168
1169	1169
1170	1170
1171	1171
1172	1172
1173	1173
1174	1174
1175	1175
1176	1176
1177	1177
1178	1178
1179	1179
1180	1180
1181	1181
1182	1182
1183	1183
1184	1184
1185	1185
1186	1186
1187	1187
1188	1188
1189	1189
1190	1190
1191	1191
1192	1192
1193	1193
1194	1194
1195	1195
1196	1196
1197	1197
1198	1198
1199	1199
1200	1200

Accounting  
 1000  
 1001  
 1002  
 1003  
 1004  
 1005  
 1006  
 1007  
 1008  
 1009  
 1010  
 1011  
 1012  
 1013  
 1014  
 1015  
 1016  
 1017  
 1018  
 1019  
 1020  
 1021  
 1022  
 1023  
 1024  
 1025  
 1026  
 1027  
 1028  
 1029  
 1030  
 1031  
 1032  
 1033  
 1034  
 1035  
 1036  
 1037  
 1038  
 1039  
 1040  
 1041  
 1042  
 1043  
 1044  
 1045  
 1046  
 1047  
 1048  
 1049  
 1050  
 1051  
 1052  
 1053  
 1054  
 1055  
 1056  
 1057  
 1058  
 1059  
 1060  
 1061  
 1062  
 1063  
 1064  
 1065  
 1066  
 1067  
 1068  
 1069  
 1070  
 1071  
 1072  
 1073  
 1074  
 1075  
 1076  
 1077  
 1078  
 1079  
 1080  
 1081  
 1082  
 1083  
 1084  
 1085  
 1086  
 1087  
 1088  
 1089  
 1090  
 1091  
 1092  
 1093  
 1094  
 1095  
 1096  
 1097  
 1098  
 1099  
 1100  
 1101  
 1102  
 1103  
 1104  
 1105  
 1106  
 1107  
 1108  
 1109  
 1110  
 1111  
 1112  
 1113  
 1114  
 1115  
 1116  
 1117  
 1118  
 1119  
 1120  
 1121  
 1122  
 1123  
 1124  
 1125  
 1126  
 1127  
 1128  
 1129  
 1130  
 1131  
 1132  
 1133  
 1134  
 1135  
 1136  
 1137  
 1138  
 1139  
 1140  
 1141  
 1142  
 1143  
 1144  
 1145  
 1146  
 1147  
 1148  
 1149  
 1150  
 1151  
 1152  
 1153  
 1154  
 1155  
 1156  
 1157  
 1158  
 1159  
 1160  
 1161  
 1162  
 1163  
 1164  
 1165  
 1166  
 1167  
 1168  
 1169  
 1170  
 1171  
 1172  
 1173  
 1174  
 1175  
 1176  
 1177  
 1178  
 1179  
 1180  
 1181  
 1182  
 1183  
 1184  
 1185  
 1186  
 1187  
 1188  
 1189  
 1190  
 1191  
 1192  
 1193  
 1194  
 1195  
 1196  
 1197  
 1198  
 1199  
 1200

Accounting

Accounting

Accounting

Accounting

Accounting

Accounting

Accounting

Accounting

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Leonardo Victor		R\$ 13.222,42	R\$ 13.222,42
Felippe G C AR		R\$ 109.577,30	R\$ 109.577,30
Antonio Cesar .....		R\$ 122.353,00	R\$ 122.353,00
PEDRAS TREVO EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Rosaly Alves Medeiros Oliveira		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Alexsandro Brandão Hoffman		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Gunther Reinhold Guedes		R\$ 12.066,00	R\$ 12.066,00
Gabriela Alves da Silva		R\$ 3.459,76	R\$ 3.459,76
Kelly Letycia Pedroso Andrade		R\$ 10.496,50	R\$ 10.496,50
Herminio Silgueiro De Gomes		R\$ 14.722,00	R\$ 14.722,00
ALEX ROSA CRIPPA		R\$ 1.308,60	R\$ 1.308,60
Diego Delziovo		R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Osvaldino Jose Da Silva		R\$ 4.717,17	R\$ 4.717,17
Bruno Jatoba Brandão		R\$ 1.311,40	R\$ 1.311,40
Liduína Maria De Araujo Ch		R\$ 270,00	R\$ 270,00
MARIA SALETE BIES		R\$ 8.791,64	R\$ 8.791,64
Antonio Carlos Rosa dos Sa		R\$ 220,00	R\$ 220,00
Inormina De Souza Oliveira		R\$ 4.457,07	R\$ 4.457,07
Sandra Elena Matos Teixeira		R\$ 11.939,83	R\$ 11.939,83
Antonio Marques Pires		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Miraldo Joao Ferreira		R\$ 647,00	R\$ 647,00
Diniz E Filho Ltda		R\$ 1.648,53	R\$ 1.648,53
GILVAN MARQUES		R\$ 23.527,37	R\$ 23.527,37
JORGE AMERICO DA		R\$ 41.140,00	R\$ 41.140,00
ANA CAROLINA NEPO		R\$ 1.751,73	R\$ 1.751,73
Anterio Joseff Souza De Me		R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
Deborah Franco		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
SANDRO MARCOS FILHO		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
Caio Marcelo Maciel Sítônio		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
DANILO MENESES CA		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Valdecir Soares Da Silva		R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
Enilson Ribeiro De Jesus		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 7

67

Vertical column of handwritten text on the left side of the page, possibly a list or index.

Large central area of handwritten text, appearing to be a main body of notes or a detailed list.

Vertical column of handwritten text on the right side of the page, possibly a list or index.

Small handwritten mark or symbol at the bottom left corner.

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or date.

Handwritten text at the bottom center.

Handwritten text at the bottom right.

Handwritten text at the very bottom left corner.

Handwritten text at the bottom right corner.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marx Artur Pereira Rocha		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BRUNO BARBOSA DE OILVEIRA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
C P DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 63.797,85
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 477.606,48	R\$ 410.003,23
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.177,17
ISS a Recuperar		R\$ 92.038,88	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 385.567,60	R\$ 363.339,64
INSS a Recuperar - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ 42.251,89
IRPJ a Recuperar - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ 1.234,53
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos Almoxarifado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 15.212,42	R\$ 1.667.685,34
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.098.460,80
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 1.098.460,80
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 1.098.460,80
Raul Filipe Moraes Jatoba		R\$ 0,00	R\$ 1.098.460,80
Conta Corrente de Consorciados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortiados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 15.212,42	R\$ 0,00
Outros Investimentos		R\$ 15.212,42	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 15.212,42	R\$ 0,00
Consórcio Bradesco		R\$ 15.212,42	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 569.224,54
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 579.018,12
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 579.018,12
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 292.758,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 7

68

1. *Phragmites*  $1.5 \times 10^6$   
 2. *Spartina patens*  $1.2 \times 10^6$   
 3. *Spartina alterniflora*  $1.0 \times 10^6$   
 4. *Spartina cynosuroides*  $0.8 \times 10^6$   
 5. *Spartina patens*  $0.6 \times 10^6$   
 6. *Spartina patens*  $0.4 \times 10^6$   
 7. *Spartina patens*  $0.2 \times 10^6$   
 8. *Spartina patens*  $0.1 \times 10^6$   
 9. *Spartina patens*  $0.05 \times 10^6$   
 10. *Spartina patens*  $0.02 \times 10^6$   
 11. *Spartina patens*  $0.01 \times 10^6$   
 12. *Spartina patens*  $0.005 \times 10^6$   
 13. *Spartina patens*  $0.002 \times 10^6$   
 14. *Spartina patens*  $0.001 \times 10^6$   
 15. *Spartina patens*  $0.0005 \times 10^6$   
 16. *Spartina patens*  $0.0002 \times 10^6$   
 17. *Spartina patens*  $0.0001 \times 10^6$   
 18. *Spartina patens*  $0.00005 \times 10^6$   
 19. *Spartina patens*  $0.00002 \times 10^6$   
 20. *Spartina patens*  $0.00001 \times 10^6$

21. *Spartina patens*  $0.000005 \times 10^6$   
 22. *Spartina patens*  $0.000002 \times 10^6$   
 23. *Spartina patens*  $0.000001 \times 10^6$   
 24. *Spartina patens*  $0.0000005 \times 10^6$   
 25. *Spartina patens*  $0.0000002 \times 10^6$   
 26. *Spartina patens*  $0.0000001 \times 10^6$   
 27. *Spartina patens*  $0.00000005 \times 10^6$   
 28. *Spartina patens*  $0.00000002 \times 10^6$   
 29. *Spartina patens*  $0.00000001 \times 10^6$   
 30. *Spartina patens*  $0.000000005 \times 10^6$   
 31. *Spartina patens*  $0.000000002 \times 10^6$   
 32. *Spartina patens*  $0.000000001 \times 10^6$   
 33. *Spartina patens*  $0.0000000005 \times 10^6$   
 34. *Spartina patens*  $0.0000000002 \times 10^6$   
 35. *Spartina patens*  $0.0000000001 \times 10^6$   
 36. *Spartina patens*  $0.00000000005 \times 10^6$   
 37. *Spartina patens*  $0.00000000002 \times 10^6$   
 38. *Spartina patens*  $0.00000000001 \times 10^6$   
 39. *Spartina patens*  $0.000000000005 \times 10^6$   
 40. *Spartina patens*  $0.000000000002 \times 10^6$   
 41. *Spartina patens*  $0.000000000001 \times 10^6$

42. *Spartina patens*  $0.0000000000005 \times 10^6$   
 43. *Spartina patens*  $0.0000000000002 \times 10^6$   
 44. *Spartina patens*  $0.0000000000001 \times 10^6$   
 45. *Spartina patens*  $0.00000000000005 \times 10^6$   
 46. *Spartina patens*  $0.00000000000002 \times 10^6$   
 47. *Spartina patens*  $0.00000000000001 \times 10^6$   
 48. *Spartina patens*  $0.000000000000005 \times 10^6$   
 49. *Spartina patens*  $0.000000000000002 \times 10^6$   
 50. *Spartina patens*  $0.000000000000001 \times 10^6$   
 51. *Spartina patens*  $0.0000000000000005 \times 10^6$   
 52. *Spartina patens*  $0.0000000000000002 \times 10^6$   
 53. *Spartina patens*  $0.0000000000000001 \times 10^6$   
 54. *Spartina patens*  $0.00000000000000005 \times 10^6$   
 55. *Spartina patens*  $0.00000000000000002 \times 10^6$   
 56. *Spartina patens*  $0.00000000000000001 \times 10^6$   
 57. *Spartina patens*  $0.000000000000000005 \times 10^6$   
 58. *Spartina patens*  $0.000000000000000002 \times 10^6$   
 59. *Spartina patens*  $0.000000000000000001 \times 10^6$   
 60. *Spartina patens*  $0.0000000000000000005 \times 10^6$   
 61. *Spartina patens*  $0.0000000000000000002 \times 10^6$   
 62. *Spartina patens*  $0.0000000000000000001 \times 10^6$   
 63. *Spartina patens*  $0.00000000000000000005 \times 10^6$   
 64. *Spartina patens*  $0.00000000000000000002 \times 10^6$   
 65. *Spartina patens*  $0.00000000000000000001 \times 10^6$

66. *Spartina patens*  $0.000000000000000000005 \times 10^6$   
 67. *Spartina patens*  $0.000000000000000000002 \times 10^6$   
 68. *Spartina patens*  $0.000000000000000000001 \times 10^6$   
 69. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000005 \times 10^6$   
 70. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000002 \times 10^6$   
 71. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000001 \times 10^6$   
 72. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000005 \times 10^6$   
 73. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000002 \times 10^6$   
 74. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000001 \times 10^6$   
 75. *Spartina patens*  $0.000000000000000000000005 \times 10^6$   
 76. *Spartina patens*  $0.000000000000000000000002 \times 10^6$   
 77. *Spartina patens*  $0.000000000000000000000001 \times 10^6$   
 78. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000000005 \times 10^6$   
 79. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000000002 \times 10^6$   
 80. *Spartina patens*  $0.0000000000000000000000001 \times 10^6$

81. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000000005 \times 10^6$   
 82. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000000002 \times 10^6$   
 83. *Spartina patens*  $0.00000000000000000000000001 \times 10^6$

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 26.146.067/0001-22  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 92.917,68
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 1.529,00
Consórcio Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 79.719,37
Consórcio Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 112.093,59
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (9.793,58)
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ 0,00	R\$ (9.793,58)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.919,65)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (6.695,57)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ 0,00	R\$ (178,36)
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Equipamentos e Máquinas em Locação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Equipamentos e Máquinas em Locação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
<b>*** Passivo ***</b>		<b>R\$ 5.099.306,38</b>	<b>R\$ 6.621.223,57</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>R\$ 1.559.981,22</b>	<b>R\$ 693.877,98</b>
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.559.981,22	R\$ 693.877,98
Fornecedores		R\$ 58.387,91	R\$ 10.243,12
Fornecedores Nacionais		R\$ 58.387,91	R\$ 10.243,12
Irasol Auto Posto Ltda		R\$ 13.372,71	R\$ (0,00)
LUZVILLE ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.522,50	R\$ (0,00)
JULIANO JACINTO ME		R\$ 1.467,51	R\$ (0,00)
VSJOI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 9.310,21	R\$ (0,00)
MASKI INDÚSTRIA DE PISOS E REVESTIMENTO		R\$ 22.628,00	R\$ (0,00)
META ATACADISTA ILUMINACAO E SERVICOS LT		R\$ 3.196,88	R\$ (0,00)
REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONA		R\$ 1,00	R\$ (0,00)
SUNTRADER COMÂURCIO DE REVESTIMENTOS LTD		R\$ 2.480,00	R\$ (0,00)
POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 4.409,10	R\$ (0,00)
(-) MARTA D. SCHUQUEL & CIA LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 6.745,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 7

69

Handwritten text at the top left of the page.

Vertical column of handwritten text on the left side of the page.

Large central area of handwritten text, possibly a list or notes.

Vertical column of handwritten text on the right side of the page.



Handwritten text block at the bottom left.

Handwritten text block at the bottom center.

Handwritten text block at the bottom right.

Handwritten text at the very bottom left corner.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DARLAN DAUINHEIMER SCHUQUEL		R\$ (0,00)	R\$ 3.498,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.049.377,77	R\$ 101.216,58
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 116.697,84	R\$ 12.145,59
INSS a Recolher		R\$ 87.085,01	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 29.612,83	R\$ 335,80
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 11.809,79
Obrigações Fiscais		R\$ 932.679,93	R\$ 46.477,18
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.272,01
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 28.947,76
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.674,84
IRRF a Recolher		R\$ 1.181,85	R\$ 1.370,71
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 211,86
Simplex a Recolher		R\$ 913.299,35	R\$ (0,00)
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 20.896,40	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multa s/ Parcelamento Simples Nacional		R\$ (2.697,67)	R\$ (0,00)
(-) Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ 42.593,81
(-) Parcelamento RELP-SN		R\$ (0,00)	R\$ 42.593,81
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 136.086,81	R\$ 137.146,80
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 136.086,81	R\$ 137.146,80
Pronampe - CEF		R\$ 136.086,81	R\$ 16.653,99
(-) Banco do Nordeste do Brasil - FNE NÃO RURAL		R\$ (0,00)	R\$ 120.642,48
(-) (-) Juros s/Financ. Banco do Nordeste - FNE NÃO RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (16.304,97)
(-) Banco do Brasil - Capital de Giro		R\$ (0,00)	R\$ 16.155,30
Adiantamento de Clientes		R\$ 316.128,73	R\$ 315.271,48
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 316.128,73	R\$ 315.271,48
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE EN		R\$ 316.128,73	R\$ 315.271,48
(-) Débitos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ 130.000,00
(-) Débitos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ 130.000,00
(-) GRAFITE		R\$ (0,00)	R\$ 130.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 7

70

1952-1953

1952-1953  
1953-1954  
1954-1955

1953

1952-1953  
1953-1954  
1954-1955  
1955-1956  
1956-1957  
1957-1958  
1958-1959  
1959-1960  
1960-1961  
1961-1962  
1962-1963  
1963-1964  
1964-1965  
1965-1966  
1966-1967  
1967-1968  
1968-1969  
1969-1970  
1970-1971  
1971-1972  
1972-1973  
1973-1974  
1974-1975  
1975-1976  
1976-1977  
1977-1978  
1978-1979  
1979-1980  
1980-1981  
1981-1982  
1982-1983  
1983-1984  
1984-1985  
1985-1986  
1986-1987  
1987-1988  
1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025

1952-1953  
1953-1954  
1954-1955  
1955-1956  
1956-1957  
1957-1958  
1958-1959  
1959-1960  
1960-1961  
1961-1962  
1962-1963  
1963-1964  
1964-1965  
1965-1966  
1966-1967  
1967-1968  
1968-1969  
1969-1970  
1970-1971  
1971-1972  
1972-1973  
1973-1974  
1974-1975  
1975-1976  
1976-1977  
1977-1978  
1978-1979  
1979-1980  
1980-1981  
1981-1982  
1982-1983  
1983-1984  
1984-1985  
1985-1986  
1986-1987  
1987-1988  
1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025

C

C

1952-1953  
1953-1954  
1954-1955  
1955-1956  
1956-1957  
1957-1958  
1958-1959  
1959-1960  
1960-1961  
1961-1962  
1962-1963  
1963-1964  
1964-1965  
1965-1966  
1966-1967  
1967-1968  
1968-1969  
1969-1970  
1970-1971  
1971-1972  
1972-1973  
1973-1974  
1974-1975  
1975-1976  
1976-1977  
1977-1978  
1978-1979  
1979-1980  
1980-1981  
1981-1982  
1982-1983  
1983-1984  
1984-1985  
1985-1986  
1986-1987  
1987-1988  
1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025

1952-1953

1953-1954

1954-1955

1955-1956

1956-1957

1957-1958

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 93.857,16	R\$ 1.078.769,85
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 93.857,16	R\$ 1.078.769,85
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 745.900,17
(-) Parcelamento		R\$ (0,00)	R\$ 658.855,66
(-) Parcelamento RELP-SN		R\$ (0,00)	R\$ 658.855,66
(-) Tributos Diferidos		R\$ (0,00)	R\$ 87.044,51
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 22.171,38
(-) CSL		R\$ (0,00)	R\$ 15.663,74
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.763,32
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 40.446,07
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 93.857,16	R\$ 332.869,68
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 93.857,16	R\$ 332.869,68
Pronampe - CEF		R\$ 93.857,16	R\$ 93.857,16
(-) Banco do Nordeste do Brasil - FNE NÃO RURAL		R\$ (0,00)	R\$ 308.308,54
(-) (-) Juros s/Financ. Banco do Nordeste - FNE NÃO RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (69.296,02)
Patrimônio Líquido		R\$ 2.405.468,00	R\$ 3.808.575,74
Capital Realizado		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
Capital Social		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
Reservas		R\$ 105.468,00	R\$ 1.508.575,74
Reservas		R\$ 105.468,00	R\$ 1.508.575,74
Reservas de Lucros		R\$ 105.468,00	R\$ 1.508.575,74
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 105.468,00	R\$ 1.508.575,74
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

71

8

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 26.146.067/0001-22  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Contas de Compensação		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Equipamentos e Máquinas Recebidos em locação à devolver		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00
Equipamentos e Máquinas Recebidos em locação à devolver		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.01.D2.32.E3.0C.39.E7.70.35.69.24.F9.81.B4.74.F2.4B.10.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 7

72

BA

8

Handwritten notes or scribbles at the bottom left corner.

**PBFORT CONSTRUCOES LTDA**  
**C.N.P.J:26.146.067/0001-22 NIRE 25600085091**  
**R. LUIZA SOARES, N°66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405**

**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2022

			<b>INDICES</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
LC = $\frac{AC}{PC}$	R\$	3.913.538,23	5,64
	R\$	693.877,98	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>			
SG = $\frac{AT}{PC+PELP}$	R\$	5.581.223,57	3,15
	R\$	1.772.647,83	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>			
LG = $\frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$	R\$	5.011.999,03	2,827
	R\$	1.772.647,83	
<b>GRAU DE IMOBILIZAÇÃO</b>			
IGI = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	R\$	569.224,54	0,149
	R\$	3.808.575,74	
<b>ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO</b>			
IEC = $\frac{PC}{PL}$	R\$	693.877,98	0,182
	R\$	3.808.575,74	
<b>ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			
IEG = $\frac{PC+PELP}{PL}$	R\$	1.772.647,83	0,465
	R\$	3.808.575,74	

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2022

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642 JATOBA:08399266426  
6 Dados: 2023.06.07  
08:48:39 -03'00'

Raul Felipe Moraes Jatobá  
Titular-Administrador  
CPF: 083.992.664-26

TEOFILO AUGUSTO Assinado de forma digital  
DA SILVA por TEOFILO AUGUSTO DA  
SILVA  
SOARES:027700504 SOARES:02770050435  
35 Dados: 2023.06.07  
08:48:17 -03'00'

Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35



Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the upper middle section, possibly describing a process or experiment.

Handwritten notes in the middle section, continuing the text from above.

Handwritten notes in the lower middle section, including some diagrams or sketches.

Handwritten notes at the bottom of the page, including a signature and date.

Vertical handwritten text on the left margin, possibly a page number or reference.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

**PBFORT CONSTRUCOES LTDA**  
**C.N.P.J:26.146.067/0001-22**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**R. LUIZA SOARES, Nº66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405**

	<b>2022</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.448.560,90
Caixa e Bancos	407.303,35
Aplicação Financeira	<u>1.855.864,25</u>
Créditos	1.046.310,58
Duplicatas a Receber	410.003,23
Impostos e Contribuições a Recuperar	601.360,17
Adiantamento a Fornecedores	<u>2.057.673,98</u>
<b>Total do Circulante</b>	<u><u>3.913.538,23</u></u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Créditos de Pessoas Ligadas	1.098.460,80
Imobilizado	579.018,12
(-) Depreciações e Amortizações	-9.793,58
	<u>1.667.685,34</u>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u><u>1.667.685,34</u></u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><u>5.581.223,57</u></u>

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2022

**RAUL FILIPE**  
**MORAIS**  
**JATOBA:083**  
**99266426**  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

Assinado de forma  
digital por RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2023.06.05  
10:40:27 -03'00'

**TEOFILO**  
**AUGUSTO DA**  
**SILVA**  
**SOARES:027700**  
**50435**  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Assinado de forma  
digital por TEOFILO  
AUGUSTO DA SILVA  
SOARES:02770050435  
Dados: 2023.06.05  
10:37:36 -03'00'

Handwritten notes at the top right of the page, possibly a date or page number.

Handwritten notes in the upper left quadrant.

Handwritten notes in the upper right quadrant.

Handwritten notes in the middle left quadrant.

Handwritten notes in the middle right quadrant.

Handwritten notes in the lower middle left quadrant.

Handwritten notes in the lower middle right quadrant.

Handwritten notes in the lower left quadrant.

Handwritten notes in the lower right quadrant.

Handwritten notes on the left margin.

**PBFORT CONSTRUCOES LTDA**

C.N.P.J:26.146.067/0001-22

**BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

R. LUIZA SOARES, N°66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405

	<b>2022</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	10.243,12
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.145,59
Obrigações Fiscais	46.477,18
Parcelamentos	42.593,81
Empréstimos e Financiamentos	137.146,80
Adiantamento de Clientes Nacionais	315.271,48
Débitos de Pessoas Ligadas	130.000,00
<b>Total do Circulante</b>	<b><u>693.877,98</u></b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Parcelamentos	658.855,66
Tributos Diferidos	87.044,51
Empréstimos e Financiamentos	332.869,68
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b><u>1.078.769,85</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	2.300.000,00
Capital Integralizado	1.508.575,74
Reservas de Lucros	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>3.808.575,74</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u><u>5.581.223,57</u></u></b>

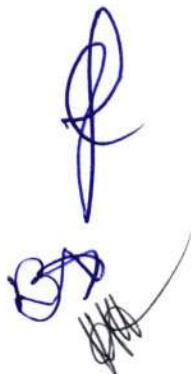
Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2022

**RAUL FILIPE**  
**MORAIS**  
**JATOBA:08**  
**399266426**  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

Assinado de forma  
digital por RAUL  
FILIPE MORAIS  
JATOBA:083992664  
26  
Dados: 2023.06.05  
10:40:06 -03'00'

**TEOFILO**  
**AUGUSTO DA**  
**SILVA**  
**SOARES:0277**  
**0050435**  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Assinado de forma  
digital por TEOFILO  
AUGUSTO DA SILVA  
SOARES:027700504  
35  
Dados: 2023.06.05  
10:37:54 -03'00'



QUESTION

1. The following are the accounts of a business for the year ended 31st December 2018. Prepare a Profit and Loss Statement and a Balance Sheet.

Sales 1,200,000  
 Less: Sales Returns 50,000  
 Net Sales 1,150,000  
 Less: Cost of Sales 700,000  
 Gross Profit 450,000  
 Less: Selling Expenses 20,000  
 Less: Administrative Expenses 30,000  
 Less: Depreciation 10,000  
 Less: Interest on Loan 5,000  
 Less: Income Tax 15,000  
 Profit Before Tax 360,000  
 Less: Income Tax 15,000  
 Profit After Tax 345,000

Opening Stock 100,000  
 Add: Purchases 600,000  
 Less: Closing Stock 100,000  
 Cost of Sales 600,000

ANSWER

Profit and Loss Statement for the year ended 31st December 2018

Net Sales 1,150,000  
 Less: Cost of Sales 600,000  
 Gross Profit 550,000  
 Less: Selling Expenses 20,000  
 Less: Administrative Expenses 30,000  
 Less: Depreciation 10,000  
 Less: Interest on Loan 5,000  
 Less: Income Tax 15,000  
 Profit After Tax 345,000

Balance Sheet as at 31st December 2018

Capital 1,000,000  
 Reserves 345,000  
 Total 1,345,000

Assets  
 Opening Stock 100,000  
 Add: Purchases 600,000  
 Less: Closing Stock 100,000  
 Cost of Sales 600,000

Debtors 200,000  
 Creditors 100,000  
 Total 1,000,000

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10

1. The following are the accounts of a business for the year ended 31st December 2018. Prepare a Profit and Loss Statement and a Balance Sheet.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAÍDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022
<b>RECEITA BRUTA</b>	
Receita da prestação de serviços	3.866.452,49
( - ) Deduções	228.575,42
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.637.877,07</b>
( - ) Custo dos serviços prestados	1.443.654,94
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.194.222,13</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Gerais e Administrativas	143.003,11
Tributárias	19.721,20
	<b>162.724,31</b>
Receitas/Despesas Financeiras	
Despesas Financeiras	63.455,96
Receitas Financeiras	17.912,84
<b>Despesas Financeiras Líquidas</b>	<b>45.543,12</b>
	<b>208.267,43</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.985.954,70</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>208.267,43</b>
Provisão CSLL	40.168,31
Provisão do Imposto de Renda	52.326,39
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.893.460,00</b>

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2022

**RAUL FILIPE  
MORAIS**  
JATOBA:0839  
9266426  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

Assinado de forma  
digital por RAUL  
FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2023.06.05  
10:39:43 -03'00'

**TEOFILO  
AUGUSTO DA  
SILVA**  
SOARES:0277  
0050435  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Assinado de forma  
digital por TEOFILO  
AUGUSTO DA SILVA  
SOARES:027700504  
35  
Dados: 2023.06.05  
10:38:12 -03'00'

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is both reliable and representative of the overall population being studied.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which is consistent with the initial hypothesis. This finding is significant as it provides strong evidence for the theory being tested.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and some recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends and to test the model under different conditions.

10/10/2023  
 10/10/2023  
 10/10/2023

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nota 1 – Contexto Operacional**

PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, é uma empresa com sede e foro na cidade de Campina Grande-PB, com atuação no ramo de Construção de edifícios, com início das atividades em 12/09/2016.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC T6.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das seguintes práticas contábeis:

a) Ativo e Passivo Circulante

São classificados os valores realizáveis com vencimentos não superior ao exercício subsequente.

b) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

c) Imobilizado

O grupo que se refere a itens do Ativo não Circulante (AñC) - Imobilizado (Imob); é avaliado ao custo, deduzido do valor de sua respectiva depreciação (calculada pelo método linear), que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Demais reparos e manutenções, quando incorridos, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

d) Patrimônio Líquido

É demonstrado pelos valores históricos adequados as disposições legais vigentes.

Handwritten notes in the top left section, including a title and several lines of text.

Handwritten notes in the middle left section, continuing the text from the top left.

Handwritten notes in the bottom left section, including a small diagram or sketch.

Handwritten notes in the bottom left section, continuing the text.

Handwritten notes in the top right section, including a title and several lines of text.

Handwritten notes in the middle right section, continuing the text from the top right.

Handwritten notes in the bottom right section, including a small diagram or sketch.

Handwritten notes in the bottom right section, continuing the text.

Vertical handwritten notes on the far left margin, including a small diagram.

**Nota 4 – Caixas e Equivalentes de Caixa**

O saldo deste grupo é composto por saldos em caixa e bancos. R\$ 1.855.864,25

**Nota 5 – Duplicatas a Receber**

O saldo desta conta é composto por clientes nacionais. R\$ 1.046.310,58.

**Nota 6 – Imobilizado**

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada. O referido custo inclui o custo de aquisição que, também, compreende os custos, diretamente atribuíveis, para colocar o ativo em condições de operação. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. R\$ 569.224,54.

**Nota 7 – Impostos a Recuperar**

São compostos por saldos de tributos a recuperar a qual a empresa dispõe. R\$ 410.003,23.

**Nota 8 – Créditos com Pessoas Ligadas**

O saldo de Crédito com pessoas ligadas é composto pelo único sócio R\$ 1.098.460,80.

**Nota 9 – Fornecedores**

Os valores do grupo Fornecedores (Contas a Pagar a Fornecedores) correspondem à obrigações contraídas por conta de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios da entidade, sendo esses registrados (Passivo Circulante – PC) em função da liquidação ocorrer no prazo de até um ano. R\$ 10.243,12.

**Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e previdenciárias**

As obrigações Trabalhistas são compostas pelos encargos e obrigações com colaboradores R\$ 12.145,59

**Nota 11 – Obrigações Fiscais**

As Obrigações fiscais são compostas pelos tributos correntes R\$ 46.477,18.

Main body of handwritten text, appearing as several lines of a letter or document.

Handwritten text block in the lower middle section of the page.

Handwritten text block in the lower right section of the page.

Vertical handwritten text or signature on the left margin.

### **Nota 12 – Parcelamentos**

O Parcelamento Referem-se aos tributos correntes parcelados, e são amortizados mensalmente R\$ 701.449,47

### **Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos**

Se refere aos empréstimos adquiridos pela entidade R\$ 470.016,48

### **Nota 14 – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 totalmente integralizado.

### **Nota 15 – Das Reservas de Lucros**

São valores de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto em legislação R\$ 1.508.575,74.

Campina Grande – PB, 31 de dezembro de 2022.

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266426  
66426  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

Assinado de forma  
digital por RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2023.06.16  
13:13:07 -03'00'

TEOFILO  
AUGUSTO DA  
SILVA  
SOARES:0277005  
0435  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Assinado de forma  
digital por TEOFILO  
AUGUSTO DA SILVA  
SOARES:02770050435  
Dados: 2023.06.16  
13:13:32 -03'00'



1948  
1949

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

	Reserva de Lucros	Capital Social - SCP	Outras Reservas	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Capital Social Integralizado	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	105.468,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.405.468,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(96.520,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	(96.520,26)
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	(393.832,00)	0,00	(393.832,00)
Constituição de Reservas	1.499.628,00	0,00	0,00	(1.499.628,00)	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.893.460,00	0,00	1.893.460,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>1.508.575,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>3.808.575,74</b>

Assinado de forma digital  
 por RAUL FILIPE MORAIS  
 JATOBA:08399266426  
 Dados: 2023.06.16 11:40:39  
 -03'00'

Assinado de forma digital  
 por TEOFILIO AUGUSTO DA  
 SILVA SOARES:02770050435  
 Dados: 2023.06.16 11:40:57  
 -03'00'




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PBFORT ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PBFORT ENGENHARIA LTDA
NIRE	25600085091
CNPJ	26.146.067/0001-22
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20446

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PBFORT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20446
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.26.3D.73.04.E1.8E.4E.94.D2.F4.10.E1.0F.AF.54.1B.FD.EB.20-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Handwritten notes in the left margin, including the word "input" and other illegible characters.

Handwritten notes in the center margin, including the word "output" and other illegible characters.

Handwritten notes in the right margin, including the words "input" and "output" and other illegible characters.

Handwritten notes in the right margin, including the words "input" and "output" and other illegible characters.

Handwritten notes in the left margin, including the words "input" and "output" and other illegible characters.

Handwritten notes in the right margin, including the words "input" and "output" and other illegible characters.

Handwritten notes in the bottom left corner, including the word "input" and other illegible characters.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600085091	CNPJ 26.146.067/0001-22
NOME EMPRESARIAL PBFORT ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.26.3D.73.04.E1.8E.4E.94.D2.F4.10.E1.0F.AF.54.1B.FD.EB.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02770050435	TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES:02770050435	856962614712172919 9	02/04/2024 a 02/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26146067000122	PBFORT CONSTRUCOES LTDA:26146067000122	628214095681059915 7	14/07/2023 a 14/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	12689822458	MICHEL ERICLYS ELEUTERIO DE SOUZA:12689822458	782069390401921329 1	16/08/2023 a 16/08/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

98.26.3D.73.04.E1.8E.4E.94.D2.F4.10.  
E1.0F.AF.54.1B.FD.EB.20-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2024 às 13:15:45

94.E3.3E.7A.DC.F3.F0.7F  
79.06.B3.4B.A3.16.72.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

82

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PBFORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.621.223,57	R\$ 6.205.851,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.913.538,23	R\$ 3.337.568,37
DISPONÍVEL		R\$ 1.855.864,25	R\$ 2.565.299,63
CAIXA		R\$ 1.296.901,96	R\$ 2.089.303,95
CAIXA GERAL		R\$ 1.296.901,96	R\$ 2.089.303,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 151.658,94	R\$ 108.310,84
BANCO DO BRASIL 41662-2		R\$ 72.400,16	R\$ 36.802,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 54.329,19	R\$ 46.578,36
BANCO DO NORDESTE		R\$ 24.929,59	R\$ 24.929,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 407.303,35	R\$ 367.684,84
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R\$ 141.339,11	R\$ 101.898,26
BANCO DO NORDESTE - C/ RESERVA FI		R\$ 30.668,18	R\$ 31.337,02
RF			
BANCO DO NORDESTE - FUNDO BN		R\$ 235.232,52	R\$ 234.449,56
BB RENDA FIXA 500		R\$ 63,54	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.046.310,58	R\$ 53.554,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.046.310,58	R\$ 53.554,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 53.554,43
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP		R\$ 73.584,92	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEREA		R\$ 705.349,18	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BORJA		R\$ 267.376,48	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.011.363,40	R\$ 718.714,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 601.360,17	R\$ 696.360,17
ANA CAROLINA NEPO		R\$ 1.751,73	R\$ 1.751,73
ENILSON RIBEIRO DE JESUS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALDECIR SOARES DA SILVA		R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
ALEX ROSA CRIPPA		R\$ 1.308,60	R\$ 1.308,60
ALEXSANDRO BRANDÃO HOFFMAN		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ME		R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
ANTONIO CARLOS ROSA DOS SA		R\$ 220,00	R\$ 220,00
ANTONIO CESAR.....		R\$ 122.353,00	R\$ 122.353,00
ANTONIO MARQUES PIRES		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
BRUNO JATOBA BRANDÃO		R\$ 1.311,40	R\$ 1.311,40
C P DOS SANTOS		R\$ 63.797,85	R\$ 63.797,85
CAIO MARCELO MACIEL SITONIO		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
DANILO MENESES CA		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
DEBORAH FRANCO		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
DIEGO DELZIOVO		R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
DINIZ E FILHO LTDA		R\$ 1.648,53	R\$ 1.648,53
FELIPPE G C AR		R\$ 109.577,30	R\$ 109.577,30
GABRIELA ALVES DA SILVA		R\$ 3.459,76	R\$ 3.459,76
GILVAN MARQUES		R\$ 23.527,37	R\$ 23.527,37
GUNTHER REINHOLD GUEDES		R\$ 12.066,00	R\$ 12.066,00

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or page number.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the left side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Section of text on the right side, possibly a list or a set of notes.

Handwritten notes or scribbles in the bottom left corner.

	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.565.299,63
Caixa e Bancos	<u>2.565.299,63</u>
Créditos	
Duplicatas a Receber	53.554,43
Impostos e Contribuições a Recuperar	22.354,14
Adiantamento a Fornecedores	696.360,17
	<u>772.268,74</u>
<b>Total do Circulante</b>	<u>3.337.568,37</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Créditos de Pessoas Ligadas	826.981,63
Imobilizado	1.054.979,36
(-) Depreciações e Amortizações	-53.678,03
	<u>1.828.282,96</u>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>1.828.282,96</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>5.165.851,33</u>

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2023

**RAUL FILIPE MORAIS**  
Assinado de forma digital por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.04.04 10:01:48 -03'00'  
99266426  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

**TEOFILO AUGUSTO DA SILVA**  
Assinado de forma digital por TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES:02770050435  
Dados: 2024.04.04 10:00:13 -03'00'  
0050435  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35



Handwritten notes on the left side of the page, including a list of items and some illegible text.

Page 12

Handwritten notes at the top right of the page.

Main body of handwritten notes on the right side of the page, organized into several paragraphs.

Handwritten notes at the bottom left of the page.

Handwritten notes at the bottom right of the page.

Vertical handwritten notes on the far left margin.

**PBFORT ENGENHARIA LTDA**  
**C.N.P.J.:26.146.067/0001-22**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**R. LUIZA SOARES, N°66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405**

	<b>2023</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	155.584,28
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.426,15
Obrigações Fiscais	39.186,08
Parcelamentos	40.170,48
Empréstimos e Financiamentos	163.985,50
Total do Circulante	<u><u>406.352,49</u></u>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Parcelamentos	618.841,38
Empréstimos e Financiamentos	330.679,18
Total do Passivo Não Circulante	<u><u>949.520,56</u></u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	
Capital Integralizado	3.800.000,00
Reservas de Lucros	9.978,28
Total do Patrimônio Líquido	<u><u>3.809.978,28</u></u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u><u>5.165.851,33</u></u>

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2023

**RAUL FILIPE** Assinado de forma  
digital por RAUL  
**MORAIS** FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642  
**JATOBA:083** 6  
**99266426** Dados: 2024.04.04  
10:01:30 -03'00'  
Raul Filipe Moraes Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

**TEOFILO** Assinado de forma  
**AUGUSTO** digital por TEOFILO  
**DA SILVA** AUGUSTO DA SILVA  
SOARES:027700504  
**SOARES:027** 35  
**70050435** Dados: 2024.04.04  
10:00:29 -03'00'  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a list or a series of notes. Some legible words include "1941", "1942", "1943", "1944", "1945", "1946", "1947", "1948", "1949", "1950", "1951", "1952", "1953", "1954", "1955", "1956", "1957", "1958", "1959", "1960", "1961", "1962", "1963", "1964", "1965", "1966", "1967", "1968", "1969", "1970", "1971", "1972", "1973", "1974", "1975", "1976", "1977", "1978", "1979", "1980", "1981", "1982", "1983", "1984", "1985", "1986", "1987", "1988", "1989", "1990", "1991", "1992", "1993", "1994", "1995", "1996", "1997", "1998", "1999", "2000".

Handwritten notes on the left margin, including a vertical line and some illegible characters.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAÍDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023
<b>RECEITA BRUTA</b>	
Receita da prestação de serviços	8.053.036,50
( - ) Deduções	493.455,10
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.559.581,40</b>
( - ) Custo dos serviços prestados	6.794.892,02
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>764.689,38</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Gerais e Administrativas	133.362,28
Tributárias	54.662,34
	<b>188.024,62</b>
Receitas/Despesas Financeiras	
Despesas Financeiras	157.918,65
Receitas Financeiras	993,54
<b>Despesas Financeiras Líquidas</b>	<b>156.925,11</b>
	<b>344.949,73</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>419.739,65</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>344.949,73</b>
Provisão CSLL	86.972,80
Provisão do Imposto de Renda	137.060,73
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>195.706,12</b>

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2023

**RAUL FILIPE MORAIS**  
Assinado de forma digital por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.04.04 10:01:16 -03'00'  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

**TEOFILO AUGUSTO DA SILVA**  
Assinado de forma digital por TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES:02770050435  
Dados: 2024.04.04 10:00:47 -03'00'  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023

			<b>ÍNDICES</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
LC = <u>AC</u>	R\$	3.337.568,37	8,21
PC	R\$	406.352,49	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>			
SG = <u>AT</u>	R\$	5.165.851,33	3,81
PC+PELP	R\$	1.355.873,05	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>			
LG= <u>AC+ARLP</u>	R\$	4.164.550,00	3,071
PC+PELP	R\$	1.355.873,05	
<b>GRAU DE IMOBILIZAÇÃO</b>			
IGI= <u>INV+IM+TAN</u>	R\$	1.001.301,33	0,263
PL	R\$	3.809.978,28	
<b>ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO</b>			
IEC = <u>PC</u>	R\$	406.352,49	0,107
PL	R\$	3.809.978,28	
<b>ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			
IEG = <u>PC+PELP</u>	R\$	1.355.873,05	0,356
PL	R\$	3.809.978,28	

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2023

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por RAUL FILIPE MORAIS  
 JATOBA:0839926642 JATOBA:08399266426  
 6 Dados: 2024.05.21 13:49:55 -03'00

Raul Felipe Moraes Jatobá  
 Titular-Administrador  
 CPF: 083.992.664-26

TEOFILO AUGUSTO Assinado de forma digital por TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES:02770050435  
 DA SILVA Dados: 2024.05.21 13:50:08 -03'00  
 SOARES:02770050435  
 35

Teófilo Soares  
 CRC/PB-7920  
 CPF 027.700.504-35

*[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side. The text is arranged in several columns and paragraphs, but no specific words or phrases can be discerned.]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PBFORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.161.573,23	R\$ 8.053.036,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 722.768,99	R\$ 8.053.036,50
SERVIÇOS DE TRANSPORTES PRESTADOS		R\$ 438.804,24	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.161.573,23)	R\$ (493.455,10)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (207.077,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (21.683,07)	R\$ (235.378,78)
(-) (-) PIS		R\$ (1.139.890,16)	R\$ (50.998,72)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.559.581,40
(-) (-) CSP		R\$ (0,00)	R\$ (6.794.892,02)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (50.123,23)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (1.950.480,78)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (40.695,85)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.056.341,62)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (86.633,75)
(-) UNIFORME E EPI		R\$ (0,00)	R\$ (4.350,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (63.857,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS APLICADO NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (560.019,10)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (856.851,72)
(-) UNIFORME E EPI - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.108,04)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS APLICADO NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (820.553,05)
(-) ALUGUÉIS - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (33.365,14)
(-) FRETES E CARRETOS - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (41.971,94)
(-) TAXAS DIVERSAS - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (863,77)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES - CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.507,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.258,72)
(-) DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (8.434,01)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (86.525,38)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (28.848,70)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (290.568,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (76.196,44)
(-) REPASSE CONSÓRCIO		R\$ (0,00)	R\$ (720.337,95)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 764.689,38
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (345.943,27)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (136.678,96)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (3.268,53)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.472,76)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.081,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.957,29)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (384,70)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (389,81)
(-) SÉGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (16.208,75)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (303,92)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.169,92)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.123,33)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Handwritten marks or scribbles in the left margin]*

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Nota 1 – Contexto Operacional**

PBFORT ENGENHARIA LTDA, é uma empresa com sede e foro na cidade de Campina Grande-PB, com atuação no ramo de Construção de edifícios, com início das atividades em 12/09/2016.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC T6.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das seguintes práticas contábeis:

a) Ativo e Passivo Circulante

São classificados os valores realizáveis com vencimentos não superior ao exercício subsequente.

b) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

c) Imobilizado

O grupo que se refere a itens do Ativo não Circulante (AñC) - Imobilizado (Imob), é avaliado ao custo, deduzido do valor de sua respectiva depreciação (calculada pelo método linear), que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Demais reparos e manutenções, quando incorridos, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

d) Patrimônio Líquido

É demonstrado pelos valores históricos adequados as disposições legais vigentes.

**Nota 4 – Caixas e Equivalentes de Caixa**

O saldo deste grupo é composto por saldos em caixa e bancos. R\$ 2.565.299,63

**Nota 5 – Duplicatas a Receber**

O saldo desta conta é composto por clientes nacionais. R\$ 53.554,43.

**Nota 6 – Imobilizado**

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada. O referido custo inclui o custo de aquisição que, também, compreende os custos, diretamente atribuíveis, para colocar o ativo em condições de operação. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. R\$ 1.001.301,33.

**Nota 7 – Impostos a Recuperar**

São compostos por saldos de tributos a recuperar a qual a empresa dispõe. R\$ 22.354,14.

**Nota 8 – Créditos com Pessoas Ligadas**

O saldo de Crédito com pessoas ligadas é composto pelo único sócio R\$ 826.981,63.

**Nota 9 – Fornecedores**

Os valores do grupo Fornecedores (Contas a Pagar a Fornecedores) correspondem à obrigações contraídas por conta de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios da entidade, sendo esses registrados (Passivo Circulante – PC) em função da liquidação ocorrer no prazo de até um ano. R\$ 155.584,28.

**Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e previdenciárias**

As obrigações Trabalhistas são compostas pelos encargos e obrigações com colaboradores R\$ 7.426,15

**Nota 11 – Obrigações Fiscais**

As Obrigações fiscais são compostas pelos tributos correntes R\$ 39.186,08.

**Nota 12 – Parcelamentos**

O Parcelamento Referem-se aos tributos correntes parcelados, e são amortizados mensalmente R\$ 659.011,86

**Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos**

Se refere aos empréstimos adquiridos pela entidade R\$ 494.664,68

**Nota 14 – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 totalmente integralizado.

**Nota 15 – Das Reservas de Lucros**

São valores de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto em legislação R\$ 9.978,28.

Campina Grande – PB, 31 de dezembro de 2023.

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:083992  
66426  
Raul Filipe Morais Jatoba  
Titular Administrador  
CPF: 083.992.664-26

Assinado de forma  
digital por RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.05.21  
13:23:44 -03'00'

TEOFILO AUGUSTO  
DA SILVA  
SOARES:027700504  
35  
Teófilo Soares  
CRC/PB-7920  
CPF 027.700.504-35

Assinado de forma digital  
por TEOFILO AUGUSTO  
DA SILVA  
SOARES:02770050435  
Dados: 2024.05.21  
13:21:18 -03'00'



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **PBFORT ENGENHARIA LTDA**      CNP: **26.146.067/0001-22**      Número de Ordem do Livro: **8**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.300.000,00	1.508.575,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.808.575,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.500.000,00	(-)1.694.303,58	3.030.409,10	(-)2.638.996,86	(-)1.515.204,55	1.319.498,43	195.706,12
Aumento de Capital	3.800.000,00	(-)185.727,84	3.030.409,10	(-)2.638.996,86	(-)1.515.204,55	1.319.498,43	(-)194.303,58
Saldo Final em 31.12.2023							3.809.978,28

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.26.3D.73.04.E1.8E.4E.94.D2.F4.10.E1.0F.AF.54.1B.FD.EB.20-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.146.067/0001-22

Razão Social: PBFORT ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PBFORT ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:57 de 02/12/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u/skxMAG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : TEÓFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES  
REGISTRO..... : PB-007920/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.700.504-\*\*

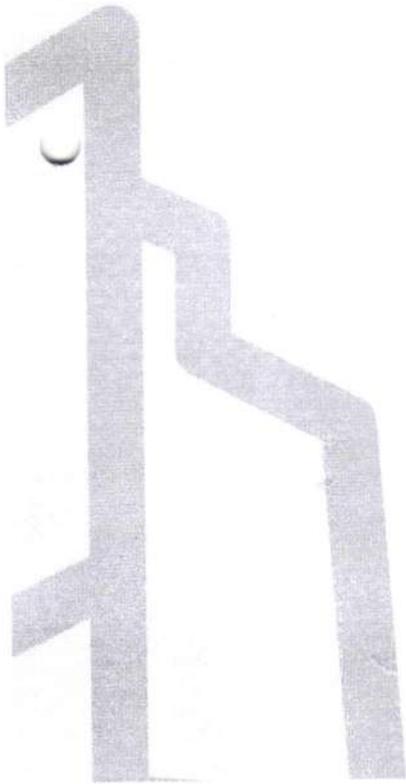
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/12/2024 as 21:41:30.

Válido até: 22/03/2025.

Código de Controle: 3084.7547.8595.1043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

 (83)98209-7194  
 [apiaengraul@gmail.com](mailto:apiaengraul@gmail.com)

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a botanical or scientific study. The text is very faint and difficult to read.

Handwritten notes or a signature on the left margin.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.146.067/0001-22</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>12/09/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PBFORT ENGENHARIA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PBFORT ENGENHARIA</b>					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R LUIZA SOARES</b>		NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>58.401-405</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAURITZEN</b>		MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APIAENGRAUL@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(83) 8209-7194</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 20:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11/11/11  
1/2  
1/2

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.146.067/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL PBFORT ENGENHARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUIZA SOARES	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.401-405	BAIRRO/DISTRITO LAURITZEN	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO APIAENGRAUL@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8209-7194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 20:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.232-1	SITUAÇÃO BAIXADO	20/10/2023 Processo 1964792023-7 - BAIXA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PBFORT CONSTRUCOES LTDA		
NOME FANTASIA PBFORT CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF 26.146.067/0001-22	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106193-8	
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****	CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4213-8/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 08/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RAUL FILIPE MORAIS JATOBA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 05/04/2025
CONTROLE 202410051647042133	DATA DE EMISSÃO 05/10/2024 16:47:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**ATENÇÃO**

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ CAMPINA GRANDE para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL




# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11771907 / CMC: 605822 Nº do CGM: 2595464  
Nome Completo: PBFORT CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: PBFORT CONSTRUÇOES  
CNPJ / CPF: 26.146.067/0001-22 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA LUIZA SOARES Número: 66  
Complemento: Bairro: LAURITZEN

Data de Abertura: 13/10/2016 Data de Validade: 25/01/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

723153 Construção de edifícios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721488 Coleta de resíduos não perigosos  
721499 Construção de rodovias e ferrovias  
721503 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
723154 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
721504 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
721507 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
721510 Montagem de estruturas metálicas  
721516 Obras de terraplenagem  
721518 Instalação e manutenção elétrica  
721525 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
722199 Atividades paisagísticas

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: LISIANE DA SILVA SAMPAIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9D60-624F-760D-3278> e informe o código 9D60-624F-760D-3278





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D60-624F-760D-3278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 26/01/2024 08:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9D60-624F-760D-3278>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PBFORT ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **26.146.067/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:03:53 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **3DEE.A2A4.F44A.FE34**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 6987.F74A.00CD.8872

Emitida no dia 06/11/2024 às 06:28:09

Nome Empresarial:

PBFORT CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

LUIZA SOARES

Bairro:

LAURITZEN

Inscr. Estadual:

16.449.232-1

Número:

66

Complemento:

CEP:

58401-405

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

26.146.067/0001-22

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

### Identificação do Contribuinte

CGM: 2595464  
Nome: PBFORT CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ/CPF: 26146067000122  
Endereço: RUA LUIZA SOARES, 66,  
Bairro: LAURITZEN  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 14 de Novembro de 2024

**Código de Verificação: [428271411142023484900]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod

Data / Hora: 14/11/2024 17:28:24

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.146.067/0001-22  
**Razão Social:** PBFORT CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA LUIZA SOARES 66 / LAURITZEN / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120903134343853178

Informação obtida em 15/12/2024 19:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PBFORT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.146.067/0001-22  
Certidão nº: 57663353/2024  
Expedição: 22/08/2024, às 13:03:27  
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PBFORT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024

PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI N° 8.124/2006

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares n° 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ n° 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Moraes Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 3.277.805 SSP/PB, CPF N° 083.992.664-26, declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei n° 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei n° 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:083992664 JATOBA:08399266426  
26 Dados: 2024.12.23 19:10:59  
-03'00'

Raul Filipe Moraes Jatobá  
Representante Legal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024  
PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

ANEXO X - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: PBFORT ENGENHARIA LTDA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Raul Filipe Morais Jatobá	Responsável técnico	Engenheiro Civil	7 anos

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2024.12.23 19:10:43 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 007/2024  
PROCESSO N° CIN-PRC-2024/00758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA  
CONCLUSÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS DOS CINCO RIOS.

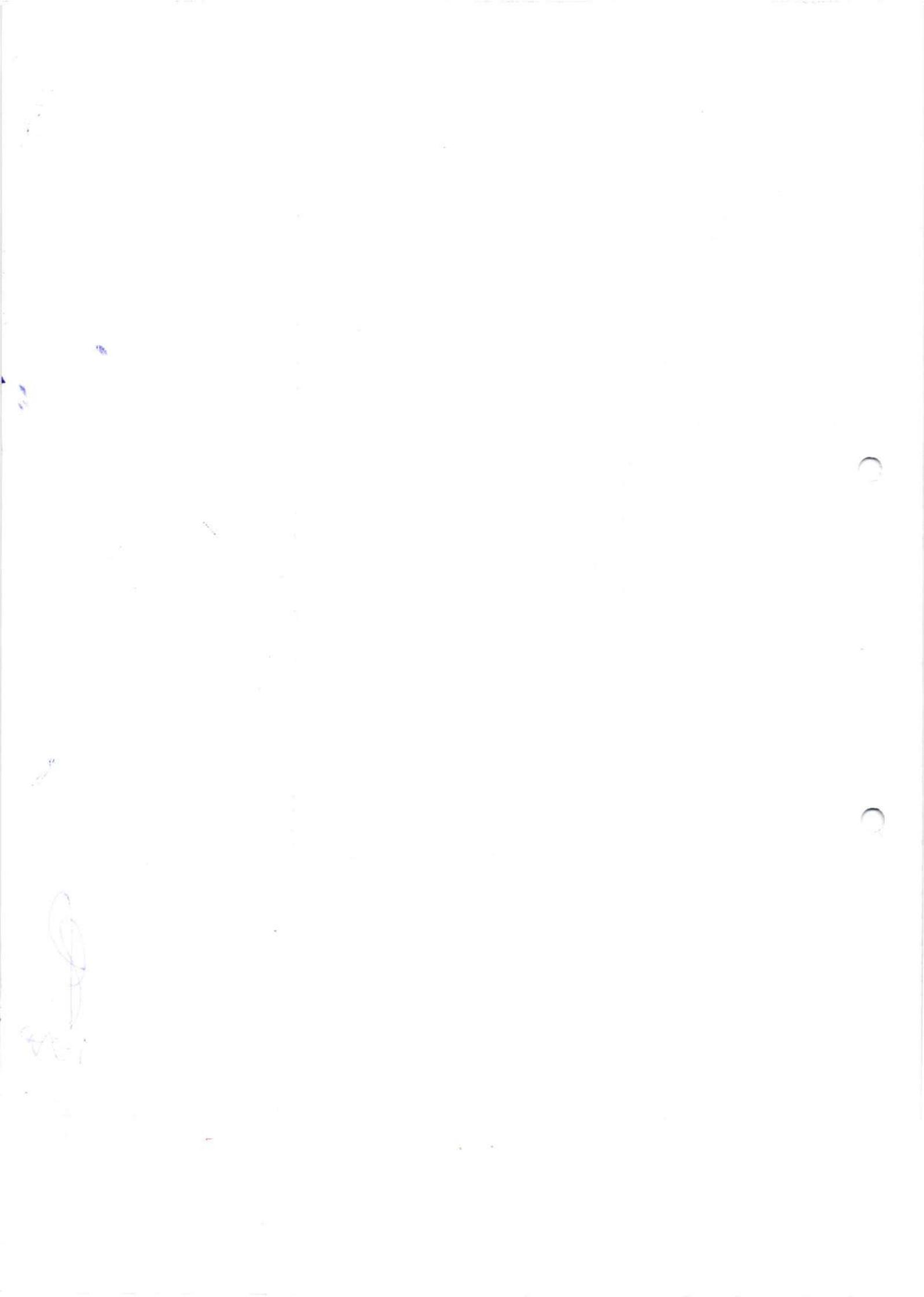
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares n° 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ n° 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 3.277.805 SSP/PB, CPF N° 083.992.664-26, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional n° 20, de 1998).

Campina Grande-PB, 26 de dezembro de 2024.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642 JATOBA:08399266426  
6 Dados: 2024.12.23 19:10:26  
-03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - NOME E SOBRENOME: **JOAO BATISTA LIMA BRANDAO FILHO**      1 - HABILITACÃO: **31/01/1991**

3 - DATA, LOCAL, UF DE NASCIMENTO: **06/09/1972 JOAO PESSOA/PB**

4 - DATA EMISSÃO: **12/09/2024**      4b - VAL. VÁLIDA: **10/09/2029**

5 - COD. IDENT. CATEG. ORG. EMISSOR / UF: **464130 - SADS - PB**

6 - Nº REGISTRO: **00690599382**      9 - CAT. HABIL: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FUNÇÃO: **JOAO BATISTA LIMA BRANDAO**  
**JEREZINHA VIEIRA BRANDAO**

7 - ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2871259858**

ACC	uf	N	TI	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	PA													
A1	PA													
B	PA													
B1	PA													
C	PA													
C1	PA													

12 - OBSERVAÇÕES:  
 1A

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB**

SARS JOSÉ DANTAS GUILBERTO  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TRANSPB  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 28882273182  
 PBB50791818

**PARAIBA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2871259858**

*[Large handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Small handwritten mark in black ink]*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

#### ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, Bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, declara e credencia como seu próprio representante o Sr. Joao batista lima Brandao Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1484130 SSP/PB e CPF nº 804.809.504-15, residente na Rua Barão De Mamanguape, 1095, Centro, João Pessoa-PB, para participar e representar a empresa em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório nº 002/2025, inclusive para assinar documentos, apresentar propostas, interpor recursos e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes da referida licitação.

Campina Grande-PB, 21 de agosto de 2025.

RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:20:55 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIA CHAGAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05437607407, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba - PR, solteiro(a), nascido(a) em 09/03/1982, RG: 2.577.853 -SSDS-100125, residente e domiciliado na(o) RUA SILVINO CHAVES, nº 860, APT 203, MANAIRA, João Pessoa-PB, CEP 58038420.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08399266426, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 07/10/1988, RG: 3277805 -SSP-100125, residente e domiciliado na(o) RUA LUIZA SOARES, nº 66, LAURITZEN, Campina Grande-PB, CEP 58401405.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA LUIZA SOARES, 66, LAURITZEN, Campina Grande, PB, CEP 58401405 e usará a expressão APIA CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

- 5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.  
 6 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.  
 7 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.  
 8 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.  
 9 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.  
 10 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CLAUDIA CHAGAS	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA	25000	R\$ 1,00	R\$ 25000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

*Cláudia Chagas*  
*Raul Filipe*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11501750440. NIRE: 25200783654.  
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

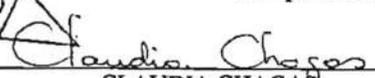
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

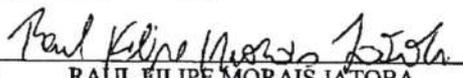
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 31 de 08 de 20 16

  
CLAUDIA CHAGAS  
Sócio

  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA  
Sócio/Administrador

10º CARTÓRIO

10º CARTÓRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783654.  
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601760440. NIRE: 25200783654.  
ÂPIA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

9C 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
 Praça Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande, PB  
 CEP: 58.400-292 Fone: (83) 3347-3065 Fax: (83) 3372-1600  
 e-mail: notario@tjpb.jus.br  
 9º CARTÓRIO  
 RAUL FÉLIX DE MORAES  
 Reconheço a firma de JACOBIA REINO JUDICADO  
 por AUTENTICIDADE  
 SELO DIGITAL: AD56-3901-2045  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9C  
 9º CARTÓRIO  
 31 AGO. 2016  
 Leane MOTA Amorim  
 Leane Mota Amorim  
 ESCRIVENTE ENCARGADA

**Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
 João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 - Fone: (83) 3211-1111  
[www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br)  
 Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de...  
 CLAUDIA CHAGAS  
 Em test.da verdade. João Pessoa - PB 05/09/2016 13:42:28  
 Danielle de Oliveira Noqueira - Escrevente  
 [2016-064693] JEPOL:R\$ 18,49 FAPER:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,20 FES:R\$ 0,42  
 SELO DIGITAL: ADM22233-32FS  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB N° 25200783654.  
 PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601760440. NIRE: 25200783654.  
 ÂPIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
APIA CONSTRUÇÕES LTDA**

**EM EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**CLAÚDIA CHAGAS**, brasileira, natural de Curitiba – PR, solteira, nascida em 09/03/1982, engenheira civil, portadora do CPF: n.º 054.376.074-07 e do RG n.º 2.577.853 – SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Silvano Chaves, n.º 860, Apto 203, Manaíra, João Pessoa – PB e CEP 58.038-420.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: n.º 083.992.664-26 e RG n.º 3.277.805 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, n.º 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **APIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiza Soares, n.º 66 – Lauritzen – Campina Grande/PB – CEP: 58.401-405, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina sob o NIRE 2520078365 4, por despacho de 12/09/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.146.067/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

*Claudia Chagas*

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o Sr. **CLAÚDIA CHAGAS** cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB N.º 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORIAS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica transformada esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando o nome empresarial a ser "**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo *Ativo e Passivo* da sociedade ora transformada.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: nº. 083.992.664-26 e RG nº. 3.277.805 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Claudia Chagas

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Raul' and another that is more stylized.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob o nome empresarial de **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede na **Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.**

**Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O objeto da empresa individual será: Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

3

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Total em R\$
<b>RAUL FILIPE MORAIS JATOBA</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresaria limitada em **12.09.2016**, passará a ter o seu funcionamento como **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual será exercida por seu titular **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

4

**CLAUSULA OITAVA:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

**CLÁUSULA NONA:**

O titular, **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

**Declara** o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

5

Claudia Chagas

Raul Filipe

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Campina Grande/PB** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Campina Grande/PB, 25 de Outubro de 2018

*Raul Filipe Moraes Jatoba*

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**

CPF: nº. 083.992.664-26

*Claudia Chagas*

**CLÁUDIA CHAGAS**

CPF: nº. 054.376.074-07

Decarilinto  
10º. Ofício

Decarilinto  
10º. Ofício

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804847466. NIRE: 25600085091.  
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 71 - Jardim Oceano  
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (35) 3218-8825  
www.decarlinto.com.br  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Reconheço, por semelhança, a(s) Firmá(s) de:  
 CLAUDIA CHAGAS  
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:21:40  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2018-084132] EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
 SELD DIGITAL: AHR76540-BHT7  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 71 - Jardim Oceano  
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (35) 3218-8825  
www.decarlinto.com.br  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmá(s) de:  
 RAUL FILIPE MORAIS JATOBA  
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 01/11/2018 12:22:22  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2018-084133] EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
 SELD DIGITAL: AHR76541-FJR2  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB Nº 25600085091.  
 PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804847466. NIRE: 25600085091.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/11/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature in blue ink]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá e Rossandra Morais e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve na melhor forma do direito, alterar o ato constitutivo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá doravante, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa altera sua denominação social para **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, assumindo todo o ativo e o passivo do nome ora modificado, usando como nome de fantasia a expressão **PBFORT CDNSTRUÇÕES**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social passa a ser no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide revogar as disposições anteriores, firmando em ato contínuo um novo ato constitutivo consolidado, e passando a reger a sociedade pelas condições, termos e cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de consolidação de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**:

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande – PB, nascido em **07/10/1988**, filho de **Natalício de Sousa Jatobá** e **Rossandra Moraes e Medeiros Jatobá** portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **04032687780**, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): nº **3.277.805**, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº **083.992.664-26**, residente e domiciliado na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

Na condição de **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**, com sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.146.067/0001-22**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600085091**.

Resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma do direito promover a **CONSOLIDAÇÃO** do seu **ATO CONSTITUTIVO** que passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que a disciplina:

*Raul Jatobá*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará como nome fantasia a expressão **PBFORT CONSTRUÇÕES**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede social na **RUA LUIZA SOARES, N° 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.401-405**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do seu ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2016, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25600085091**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N° 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

**Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização — ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações, todos compreendidos conforme os seguintes CNAE'S:**

Atividade Principal:

**Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00).**

Atividades Secundárias:

**Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00);**

**Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);**

**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);**

**Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);**

**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9-0/2);**

**Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03);**

**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01);**

**Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);  
 Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);  
 Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);  
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01);  
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);  
 Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01);  
 Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03);  
 Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04);  
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05);  
 Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);  
 Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

*Raul Roberto*

## DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA SEXTA

O capital social é no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)**, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF: 083.992.664-26	R\$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	R\$ 1.200.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
 PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903201988. NIRE: 25600085091.  
 PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA RESPONSABILIDADE

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente por sua integralização.

## DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por seu **TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, CPF sob o nº **083.992.664-26**, e a ele caberá à responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições, instituições e órgãos, sejam elas: públicas, privadas, instituições financeiras ou de qualquer outra natureza e tipo. Com todos os poderes e atribuições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da empresa.

### CLÁUSULA NONA

A empresa permitirá administrador(es) não titular, ficando facultada a sua nomeação, conforme previsto no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa representada por seu(s) Administrador(es) poderá constituir procurador(es) para representa-la.

*Raul Felipe*

*Raul Felipe*

*Raul Felipe*

*Raul Felipe*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o nº 083.992.664-26, declara, sob as penas da lei, que não possui, participa ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Raul Filipe*

## DO PRÓ LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A título de Pró-labore, no exercício da administração da empresa, poderá(ão) se assim desejar, o titular administrador e o(s) administrador(es) não titulares, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando a legislação vigente do imposto de renda.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DD EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, para apuração de lucros ou prejuízos ocorridos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. A empresa permitirá e poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular durante o decorrer do exercício social, a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação, se assim o desejar, poderá levantar balanços e/ou balancetes parciais, intermediários ou intercalares e seus resultados (tratando-se de lucros), poderão ser distribuídos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

*Paulo Roberto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DO FALECIMENTO DO TITULAR

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente e será feita alteração com a inclusão do(s) herdeiro(s) na empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa após a apuração do Balanço Patrimonial especialmente levantado na data do evento, e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

*Paulo Le...*

## DOS CASOS OMISSOS

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

## DO FORO

### CLÁUSULA NONA

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste **INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

*(Handwritten signature and blue scribble)*

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

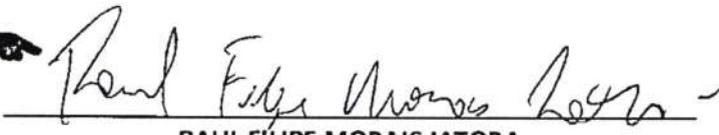
# PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA ASSINATURA

E por estar assim constituído e em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular de **CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO** de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, foi lavrado, obriga-se, o **TITULAR**, a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, para que produza os efeitos legais.

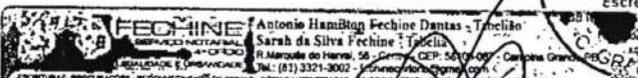
Campina Grande – PB, 08 de julho de 2019.





**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
CPF nº 083.992.664-26  
Titular Administrador





Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....  
**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**  
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 10/07/2019 13:14:06  
Suênia Medeiros Agra Brandão - Escrevente  
(2019-014848)ENL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJER\$ 1,98 ISS:R\$ 0,30  
SELO DIGITAL: AXU49987-GBPL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>







CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB Nº 20190373814.  
PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903201988. NIRE: 25600085091.  
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: CAPITAL SOCIAL**

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES DE TREZENTOS MIL REAIS), terá o acréscimo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos do acervo da reserva de lucros apurados no ano de 2022, passando a ser de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

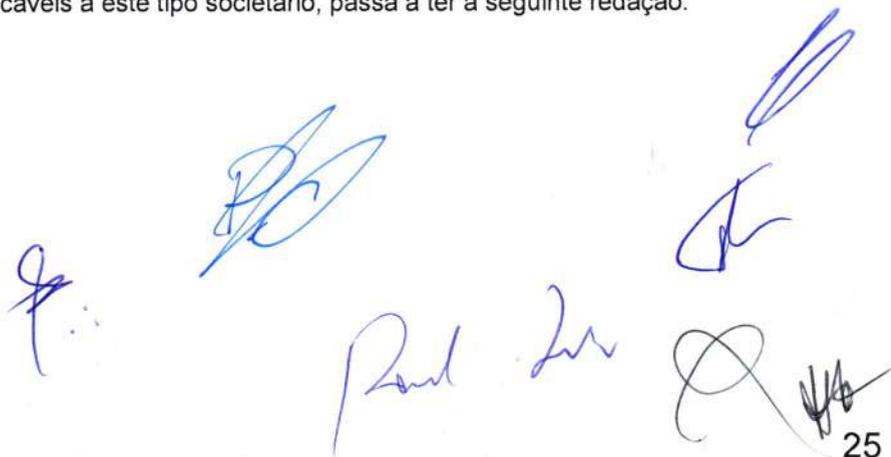
As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia PBFORT CONSTRUÇÕES e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO DA MATRIZ**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 Obras de fundações

71.12-0-00 Serviços de engenharia

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA III:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Raul

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento CPF 083.992.664-26, RG , residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **PBFORT CONSTRUÇÕES** e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo 1º Filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA II:** O objeto da sociedade será:

Atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade secundária:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

43.91-6-00 Obras de fundações  
 71.12-0-00 Serviços de engenharia  
 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.30-3-00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA V:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA VI:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA VIII:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

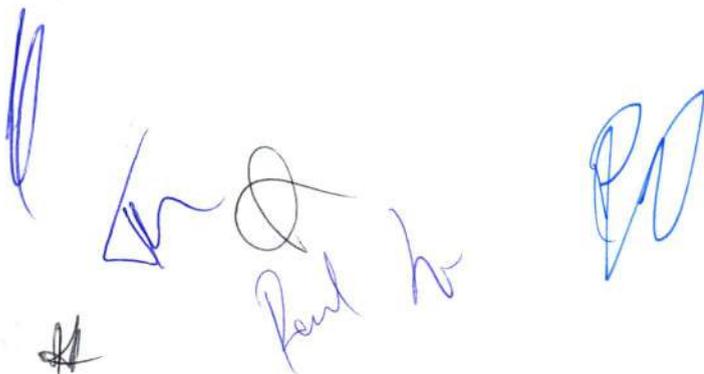
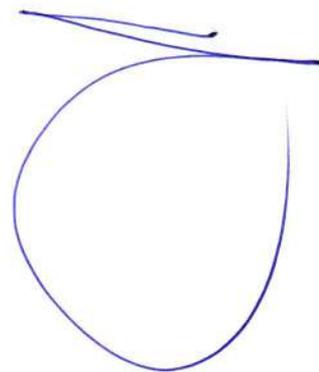
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 02 de outubro de 2023.

---

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 26.146.067/0001-22**  
**PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 43920048035, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., resolve:

**CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL**

Altera-se o nome empresarial da MATRIZ E FILIAL para PBFORT ENGENHARIA LTDA, com nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

**CLÁUSULA 2ª: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA 3ª:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**PBFORT ENGENHARIA LTDA**

**RAUL FILIPE MORAIS JATOBA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/10/1988, Empresário, número do documento 083.992.664-26, residente e domiciliado no(a): Rua Luiza Soares 66, Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP 58401-405 (art. 997, I, CC).

Único sócio da sociedade limitada **PBFORT ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, CEP: 58401-405, Campina Grande – PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.146.067/0001-22, NIRE 25201061938, com filial inscrita no CNPJ 26.146.067/0002-03, NIRE 4392004803-5, sediada na Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000., RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA e terá sede e domicílio na Rua Luiza Soares, nº 66, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-405.

Parágrafo I: A filial estabelecida Av. Leonel Brizola, SN, quadra 910, lote 4033, Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000 girará sob o nome empresarial PBFORT ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PBFORT ENGENHARIA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade em sua **Matriz e Filial** serão as seguintes: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Serviços de engenharia. Tendo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá capital de R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), divididos em 3.800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País. Conforme disposto abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
RAUL FELIPE MORAIS JATOBA	100	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL	100	3.800.000	3.800.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª:** A administração da empresa caberá isoladamente a RAUL FILIPE MORAIS JATOBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, estando autorizado a usar o nome empresarial, bem como onerar bens imóveis da sociedade, ou vender, permutar.

**CLÁUSULA 6ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 7ª:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Segundo – O sócio delibera, desde já, pela possibilidade de distribuição desproporcionais dos lucros às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA 8ª:** A parte elege o foro de Campina Grande/ PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente a alteração e assina o presente instrumento em uma única via destinada a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 13 de Dezembro de 2023.

---

RAUL FELIPE MORAIS JATOBA CPF 083.992.664-26



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08399266426	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2153557744

**ENG**

2153557744

**PARAÍBA**

**DENATRAN CONTRAN**

NOME: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3277805 SSP PB

CPF: 083.992.654-26 DATA NASCIMENTO: 07/10/1988

FILIAÇÃO: NATALICIO DE SOUSA JATOBA  
ROSSANDRA MORAIS E MEDEIROS JATOBA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04032687780 VALIDADE: 23/03/2012 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/2007

OBSERVAÇÕES:

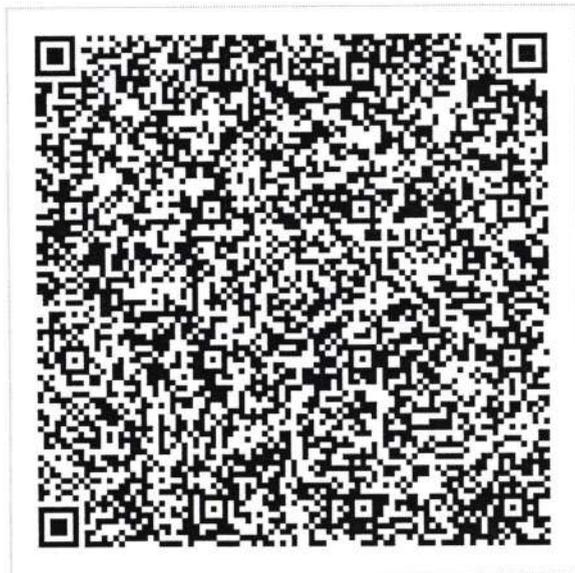
ASSINATURA DO PORTADOR: *Raul Felipe Moraes Jatoba*

LOCAL: JOAO PESSOA, PE DATA EMISSÃO: 28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91305646813  
PB044570171

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da CINEP, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por  
JATOBA:0839926642 RAUL FILIPE MORAIS  
6 JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:21:18 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

O Sr. Raul Filipe Morais Jatobá , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, como representante devidamente constituído da empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, PBFORT, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas;



e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

RAUL FILIPE MORAIS Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:0839926642 JATOBA:08399266426  
6 Dados: 2025.08.21 15:21:29  
-03'00'

Raul Filipe Moraes Jatobá  
Representante Legal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016,  
NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992**

PBFORT ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 26.146.067/0001-22

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

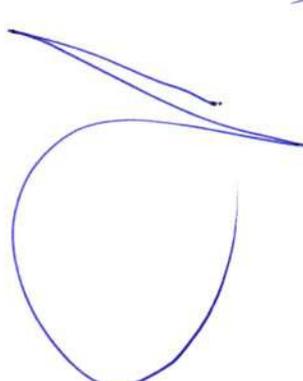
Atenciosamente,

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

**RAUL FILIPE MORAIS**  
**JATOBA:08399266426**

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:21:39 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

### DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, declara que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

**RAUL FILIPE MORAIS**  
**JATOBA:083992664**  
**26**

Assinado de forma digital por  
RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:21:49  
-03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

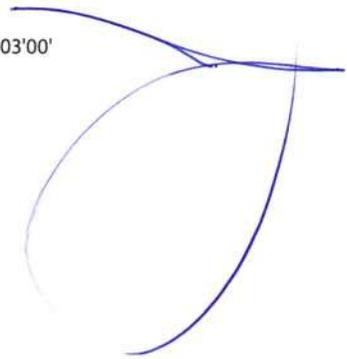
A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

**RAUL FILIPE MORAIS**  
**JATOBA:08399266426**

Assinado de forma digital por RAUL  
FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:21:58 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO  
ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF Nº 083.992.664-26, declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campina Grande-PB, 22 de agosto de 2025.

**RAUL FILIPE MORAIS** Assinado de forma digital por  
**JATOBA:083992664** RAUL FILIPE MORAIS  
26 JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21 15:22:08 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÃ.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

A empresa PBFORT ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Luiza Soares nº 66, bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 26.146.067/0001-22, através de seu Representante Legal, Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 3.277.805 SSP/PB, CPF nº 083.992.664-26, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Campina Grande-PB, 21 de agosto de 2025.

RAUL FILIPE  
MORAIS  
JATOBA:08399266  
426

Assinado de forma digital  
por RAUL FILIPE MORAIS  
JATOBA:08399266426  
Dados: 2025.08.21  
15:22:20 -03'00'

Raul Filipe Morais Jatobá  
Representante Legal